PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado da Educação

EDITAL N.º 50/2014 – GS/SEED

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DOS EXAMES DA EJA NO PARANÁ, EM NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, OFERTAS ON-LINE E CONVENCIONAL – 2014.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1903/2014 – GS/SEED, de 10/04/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICA

a abertura das inscrições e aplicação dos Exames da Educação de Jovens e Adultos – EJA 2014, no Estado do Paraná em nível de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ofertas *On-line e Convencional,* com base nas normas contidas na Deliberação n.º 05/10 – CEE/PR, de 03/12/2010, na Resolução 02/2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e no Parecer CEE/CEIF/CEMEP n.º 05/14, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

1. Das Normas Gerais

1.1 Os Exames da EJA, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ofertas: ***On-line* – Etapas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª e *Convencional* - Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª – para as Pessoas Privadas de Liberdade,** de que trata o presente Edital, orientando-se pelo princípio da moralidade, impessoalidade e transparência, são propostos com a finalidade de atender às disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei n.º 9.394/96, em seus Artigos 37.º e 38.º, parágrafo 1.º, incisos I e II, na Deliberação n.º 05/10, de 03/12/2010, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, em seus Artigos 4.º e 5.º, nas Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos do Paraná (DCE-PR – SEED/2006), na Instrução 020/2010 - SEED/SUED, Decreto Presidencial n.º 3298, de 20 de dezembro de 2009 - Cap. VII, Seção IV, Art.43, inciso IV, Portaria

Ministerial (MEC) n.º 1010, de 10/05/2006, na Instrução Conjunta n.° 02/2010 - SEED/SUED/DAE, nos Pareceres n.° 01/09 – CEE de 08/10/09, n.º 699/72 - CFE, n.º 219/73, n.º 1484/72 - CFE, n.º 541/72 - CFE e n.º 1.759/73 - CFE .

1.2 Os horários e orientações técnico-pedagógicas e administrativas dos Exames de EJA no Paraná estão sujeitos ao controle direto da Secretaria de Estado da Educação - SEED, por meio do Departamento da Educação de Jovens e Adultos – DEJA.

1.3 Os Exames de EJA, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ofertas *On-line e Convencional*, estão constituídos pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Diversificada constituintes das Diretrizes Curriculares Nacionais propostas para o Ensino Fundamental e Médio dos Estabelecimentos de Educação Básica da Rede Pública de Ensino.

1.3.1 **Ensino Fundamental**: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa e Língua Francesa), Arte, Educação Física, Matemática, Geografia, História e Ciências.

1.3.2 **Ensino Médio**: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa), Arte, Educação Física, Matemática, Química, Física, Biologia, Geografia, História, Filosofia e Sociologia.

1.3.3 Para os haitianos refugiados e outros imigrantes, haverá opção da oferta de Língua Francesa como Língua Estrangeira Moderna, a partir da quarta etapa em **26/09/2014**.

1.3.4 A prova de Língua Portuguesa será composta pela Produção Textual (Redação) e Prova de Conhecimentos em Língua Portuguesa.

1.4 O examinando responderá apenas as questões referentes às disciplinas para as quais efetuou a inscrição.

1.5 Nas ofertas *On-line e Convencional,* o examinando fará as inscrições e estas passarão por uma seleção, obedecendo a critérios específicos a cada oferta, discriminados neste Edital, sendo homologadas posteriormente.

1.6 Será instituída uma Comissão Organizadora dos Exames, composta por 2 (dois) membros do DEJA/SEED, 1 (um) membro do NII/SEED, e 5 (cinco) membros do

DEEIN/SEED, para apreciação e análise das situações de atendimento especializado.

1.7 Nas instituições credenciadas a aplicar os exames *On-line,* estará de plantão uma equipe de professores de Língua Portuguesa, da própria instituição, para efetuar as correções das redações, no mesmo período de aplicação dos exames.

1.8 A relação de Conteúdos Programáticos para os Exames de EJA – 2014, no Paraná, destinados às ofertas *On-line* e *Convencionais* estarão disponíveis no Anexo I, do presente Edital, para ambos os níveis de ensino.

2. Dos Exames oferta *On-line*

2.1 A oferta *On-line*, será composta de 07 (sete) etapas sucessivas e alternadas entre o Ensino Fundamental e Médio, de julho a dezembro, com disciplinas alternadas de 6 (seis) em 6 (seis) para cada nível de ensino. Para o examinando concluir o nível de ensino deverá passar por 2 (duas) etapas e ter nota mínima 6,0 (seis vírgula zero) em cada etapa. A oferta *On-line*, será organizada em 4 (quatro) etapas para a conclusão do nível de ensino, sendo 2 (duas) para o Ensino Fundamental séries finais, e 2 (duas) para o Ensino Médio.

2.2 Serão ofertadas provas para todas as disciplinas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio:

2.2.1 **Ensino Fundamental:** Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa e Língua Francesa), Arte, Educação Física, Ciências, Geografia, História, e Matemática.

2.2.2 **Ensino Médio:** Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa), Arte, Educação Física, Química, Física, Biologia, Geografia, História, Filosofia, Sociologia e Matemática.

2.2.3 O examinando que fizer a opção pela Certificação do Ensino Fundamental, e desejar prestar exame de Língua Estrangeira Moderna, deverá escolher no ato da solicitação de inscrição, entre as disciplinas de Língua Inglesa ou Língua Francesa. Lembrando que a opção da Língua Francesa será somente a partir da **quarta etapa** em **26/09/2014**, atendendo aos Haitianos refugiados e outros imigrantes.

2.2.4 O examinando que fizer a opção pela Certificação do Ensino Médio, e desejar prestar exame de Língua Estrangeira Moderna, deverá escolher no ato da solicitação de inscrição, entre as Disciplinas Língua Inglesa, Língua Espanhola ou Língua Francesa. Lembrando que a opção da Língua Francesa será somente a partir da **quarta etapa em 26/09/2014**, atendendo aos Haitianos refugiados e outros imigrantes.

2.3 A realização dos exames é feita diretamente na base do Sistema da Educação de Jovens e Adultos – SEJA, disponibilizada nos laboratórios de informática do Paraná Digital – PRD e/ou do Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO, nas Instituições de Ensino credenciadas pela SEED, na estrita condição de um examinando por computador, para cada turno.

2.4 Estando de posse do comprovante de inscrição dos exames pela oferta *On-line*, cabe ao examinando cumprir os horários das provas conforme constam neste Edital e solicitar ao aplicador a abertura e o encerramento da tela de cada disciplina de inscrição.

2.5 O número de vagas liberadas para os Exames *On-line* dependerá do número de computadores disponíveis nas Instituições de Ensino credenciadas e das condições técnicas necessárias ao bom andamento do processo.

2.6 As vagas para os Exames *On-line* são limitadas por disciplina e nível de ensino, ao número de terminais de computador dos laboratórios de informática das Instituições credenciadas, liberados pela SEED.

2.6.1 É condição para a realização das provas que o número de computadores disponíveis em cada Instituição de Ensino credenciada, **perfaça o mínimo de um examinando por computador.**

2.7 As Instituições Estaduais de Ensino que ofertam a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos no Paraná, solicitaram credenciamento ao NRE ao qual estão jurisdicionados e este solicitará à SUDE/SEED, verificação das condições técnicas necessárias para execução dos Exames.

2.8 As Ações Pedagógicas Descentralizadas - APED especiais (CENSE) solicitaram credenciamento por meio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento

Social ao NRE ao qual estão jurisdicionados e este solicitará à SEED, verificação das condições técnicas necessárias para execução dos Exames.

2.9 A oferta *On-line*, será disponibilizada também aos examinandos matriculados nas Instituições que atendem às APED especiais (CENSE), conforme análise das peculiaridades da situação de cada examinando, feita pelo responsável pedagógico.

2.10 Nos estabelecimentos penais, como projeto piloto, haverá polos credenciados à aplicação de Exames na oferta *On-line*, uma vez que os mesmos possuem espaço virtual e já realizam cursos on-line, atendendo às especificidades de rotinas e medidas de segurança a que estão submetidos seus examinandos, com intuito de, no próximo ano, ampliarmos esta oferta.

2.10.1 Polos estes indicados pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, ao NRE a que estão jurisdicionados, ficando sujeitos à análise da SUDE/SEED, quanto às condições adequadas para oferta dos exames.

2.11 A divulgação das Instituições credenciadas à aplicação de Exames na oferta *On-line,* estará disponível no Portal Educacional **www.educacao.pr.gov.br**, nos NRE, nas Instituições Estaduais de Ensino, nos estabelecimentos penais e nos CENSE que ofertam EJA no Paraná, a partir de **24/06/2014**.

2.12 Com antecedência de 05 (cinco) dias de cada etapa dos exames *On-line,* será confirmada a divulgação inicial das Instituições credenciadas à aplicação de Exames na respectiva oferta, a qual estará disponível no Portal Educacional **www.educacao.pr.gov.br**, nos NRE e Instituições Estaduais de Ensino, estabelecimentos penais e/ou APED especiais (CENSE) que ofertam EJA no Paraná.

2.13 Caberá ao aplicador responsável dos Exames *On-line*, nas Instituições de Ensino, estabelecimentos penais e/ou APED especiais (CENSE) credenciadas a ofertar os exames, informar com 05 (cinco) dias de antecedência a cada etapa dos exames, se houver ocorrência de algum problema de ordem técnica ou elétrica em relação às máquinas ou aos laboratórios de informática em que ocorrerão as provas, ao DEJA/SEED, fones: **(41)3340-1715, (41)3340-1535, (41)3340-1717**, para que este tome as providências pertinentes a cada situação.

2.14 Havendo disponibilidade operacional e desde que solicitado no ato da inscrição, estará assegurado aos examinandos com deficiência visual, (pessoas cegas, de baixa visão, com ambliopia funcional, doenças progressivas e distúrbios de alta refração), demais deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos o uso de equipamentos, ou outros meios que utilize e que possibilitem a realização da prova, desde que homologados pela Secretaria de Estado da Educação para este fim, de acordo com a Instrução 020/2010 - SEED/SUED, Decreto Presidencial n.º 3298, de 20/12/2009 - Cap. VII, Seção IV, Art.43, inciso IV e Portaria Ministerial (MEC) n.º 1010, de 10 de Maio de 2006).

2.15 Examinandos com deficiências de surdez, física neuromotora, intelectual deverão solicitar no ato da inscrição atendimento especializado, descrevendo o tipo de auxílio ou recurso que necessitam, e dispor de documentos comprobatórios de tal situação, e a SEED fará apreciação da solicitação.

2.16 Situações que envolvam examinandos com distúrbios de aprendizagem (dislexia, disortografia, discalculia, disgrafia, e outros) e ou que necessitem atendimento diferenciado, deverão ser informadas no ato da inscrição, indicando a condição especial e o tipo de auxílio ou o recurso que necessitará para realizar a prova. Os examinandos deverão dispor de documentos comprobatórios de tal situação e a Secretaria de Estado da Educação versará da viabilidade do auxílio ou recurso solicitado.

2.17 As Instituições que ofertarão os Exames *On-line,* deverão encaminhar ao NRE, no período estipulado no cronograma abaixo, ofício a ser analisado pelo mesmo, solicitando a formação de banca especial para aplicação da prova a examinandos com deficiência, informando os procedimentos que serão adotados para o atendimento ao examinando, e, documento emitido por especialista, que comprove e justifique a solicitação.

2.17.1 O NRE enviará ofício solicitando banca especial e documentação anexa para apreciação e análise da Comissão Organizadora dos Exames, conforme prazo do cronograma abaixo, via sistema digitalizado (escaneados), no e-mail dos técnicos pedagógicos do DEJA/SEED, responsáveis pelos Exames - **Sonia:**

soninha_007@seed.pr.gov.br, Wilson: wb@seed.pr.gov.br, Clarice: claricecoltro@seed.pr.gov.br e Vanessa: vanessa.maciejewski@seed.pr.gov.br.

Cronograma de Solicitação de Bancas Especiais

ETAPAS	DATA DO EXAME	PERÍODO P/ ENCAMINHAR OFÍCIO AO NRE	DATA P/ NRE ENCAMINHAR LISTAGEM SOLICITAÇÕES À SEED
1.ª	30/07/14	**25/06 à 04/07**	**07/07**
2.ª	19/08/14	**09/07 à 18/07**	**22/07**
3.ª	11/09/14	**04/08 à 13/08**	**15/08**
4.ª	26/09/14	**18/08 à 27/08**	**29/08**
5.ª	20/10/14	**08/09 à 17/09**	**19/09**
6.ª	24/11/14	**13/10 à 22/10**	**24/10**
7.ª	02/12/14	**22/10 à 31/10**	**03/11**

2.18 Caberá às Instituições credenciadas o preenchimento das vagas existentes, após o período de recebimento das inscrições, observando os critérios dispostos no item 3.7 e subitens 3.7.1 e 3.7.2, deste Edital.

2.19 As provas relativas aos Exames *On-line* do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, serão aplicadas em etapas sucessivas e alternadas, por nível de ensino, num único dia, distribuídas nos períodos da manhã, tarde e noite, com revezamento de disciplinas entre os turnos, proporcionando oportunidades variadas a todos os examinandos.

2.20 Em ambos os níveis de ensino, as provas de Língua Portuguesa serão acrescidas de produção de texto, a ser transcrita em Cartão de Redação próprio, nominal e intransferível, impresso pelo aplicador através da rotina de aplicação existente no Sistema SEJA.

2.20.1 Esta produção de texto e o respectivo preenchimento do Cartão de Redação deverão ser realizados pelo examinando de próprio punho, a partir do tema disponibilizado apenas no momento da aplicação da prova.

2.21 A correção das redações dos Exames *On-line,* ocorrerá na própria Instituição de aplicação, no mesmo dia da prova do examinando, pela equipe de professores de Língua Portuguesa, e sua nota será inserida no Sistema SEJA, imediatamente após a correção, para finalização da nota do examinando.

2.22 Ao iniciar o primeiro período de inscrições dos Exames de EJA na oferta *On-line,* as Instituições de Ensino, os estabelecimentos penais e os CENSE, credenciados deverão afixar em local visível a relação de Conteúdos Programáticos, para cada uma das disciplinas, a fim de que os examinandos possam preparar-se para os exames, constantes no Anexo I, deste Edital.

2.23 As provas relativas aos **Exames de EJA – Etapas *On-line*** de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, serão aplicadas em dias úteis diferentes e etapas diferentes, distribuídas nos períodos da manhã, tarde e noite, com horários específicos, devendo o examinando escolher entre a solicitação de inscrição para o Ensino Fundamental ou para o Ensino Médio, respeitando o horário oficial de Brasília - DF, conforme os seguintes Cronogramas de Aplicação, nos quadros I e II:

QUADRO I – Cronograma de **Aplicação dos Exames de EJA no formato *On-line*, para o Ensino Fundamental - Etapas 1.ª, 3.ª e 5.ª.**

ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ – 1.ª ETAPA					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
30/07/2014 Quarta-feira	07h e 30min 10h	07h e 45min 10h e 15min	09h e 45min 11h e 45min	Língua Portuguesa e Redação Língua Estrangeira Moderna – Inglês	2h 1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – TARDE					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
30/07/2014 Quarta-feira	13h e 45min 15h e 45min	14h 16h	15h e 30min 17h e 30min	Matemática Ciências	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – NOITE					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
30/07/2014 Quarta-feira	19h 21h	19h e 15min 21h e 15min	20h e 45min 22h e 45min	Geografia História	1h e 30min 1h e 30min

ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ – 3.ª ETAPA					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
11/09/2014 Quinta-feira	07h e 30min 09h e 30min	07h e 45min 09h e 45min	09h e 15min 11h e 15min	Educação Física Arte	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – TARDE					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
11/09/2014 Quinta-feira	13h e 15min 15h e 45min	13h e 30min 16h	15h e 30min 17h e 30min	Língua Portuguesa e Redação Língua Estrangeira Moderna – Inglês	2h 1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – NOITE					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
11/09/2014 Quinta-feira	19h 21h	19 e 15min 21h e 15min	20h e 45min 22h e 45min	Matemática Ciências	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ – 5.ª ETAPA					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
20/10/2014 Segunda-feira	07h e 30min 09h e 30min	07h e 45min 09h e 45min	09h e 15min 11h e 15min	Geografia História	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – TARDE					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
20/10/2014 Segunda-feira	13h e 15min 15h e 15min	13h e 30min 15h e 30min	15h 17h	Educação Física Arte	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – NOITE					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
20/10/2014 Segunda-feira	18h e 30min 21h	18h e 45min 21h e 15min	20h e 45min 22h e 45min	Língua Portuguesa e Redação Língua Estrangeira Moderna - Inglês ou **Francês****	2h 1h e 30min

**** Obs.: A opção disciplina de LEM – Francês, será ofertada apenas a partir da 4.ª etapa.**

QUADRO II – Cronograma de **Aplicação dos Exames de EJA no formato *On-line*, para o Ensino Médio – Etapas 2.ª, 4.ª, 6.ª e 7.ª.**

ENSINO MÉDIO – MANHÃ – 2.ª ETAPA					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
19/08/2014 Terça-feira	07h e 30min 09h e 30min	07h e 45min 09h e 45min	09h e 15min 11h e 15min	Física Química	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO MÉDIO – TARDE					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
19/08/2014 Terça-feira	13h e 15min 15h e 15min	13h e 30min 15h e 30min	15h 17h	Matemática Biologia	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO MÉDIO – NOITE					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
19/08/2014 Terça-feira	18h e 30min 20h e 30min	18h e 45min 20h e 45min	20h e 15min 22h e 15min	Educação Física Arte	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO MÉDIO – MANHÃ – 4ª ETAPA					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
26/09/2014 Sexta-feira	07h e 30min 09h e 30min	07h e 45min 09h e 45min	09h e 15min 11h e 15min	Geografia História	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO MÉDIO– TARDE					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
26/09/2014 Sexta-feira	12h e 45min 15h e 15min	13h 15h e 30min	15h 17h	Língua Portuguesa e Redação Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Espanhol ou **Francês****	2h 1h e 30min
ENSINO MÉDIO – NOITE					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
26/09/2014 Sexta-feira	18h e 30min 21h	18h e 45min 21h e 15min	20h e 15min 22h e 45min	Filosofia Sociologia	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO MÉDIO – MANHÃ – 6.ª ETAPA					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
24/11/2014	07h e 30min	07h e 45min	09h e 45min	Língua Portuguesa e	2h

Segunda-feira	10h	10h e 15min	11h e 45min	Redação Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Espanhol ou **Francês****	1h e 30min
ENSINO MÉDIO – TARDE					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
24/11/2014 Segunda-feira	13h e 15min 15h e 15min	13h e 30min 15h e 30min	15h 17h	Física Química	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO MÉDIO – NOITE					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
24/11/2014 Segunda-feira	18h e 30min 21h	18h e 45min 21h e 15min	20h e 15min 22h e 45min	Matemática Biologia	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO MÉDIO – MANHÃ – 7.ª ETAPA					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
02/12/2014 Terça-feira	07h e 30min 09h e 30min	07h e 45min 09h e 45min	09h e 15min 11h e 15min	Filosofia Sociologia	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO MÉDIO – TARDE					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
02/12/2014 Terça-feira	13h e 15min 15h e 15min	13h e 30min 15h e 30min	15h 17h	Educação Física Arte	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO MÉDIO – NOITE					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
02/12/2014 Terça-feira	18h e 30min 20h e 30min	18h e 45min 20h e 45min	20h e 15min 22h e 15min	Geografia História	1h e 30min 1h e 30min

**** Obs.: A opção disciplina de LEM – Francês, será ofertada apenas a partir da 4.ª etapa.**

2.24 As provas serão aplicadas conforme horário estabelecido no Cronograma de Aplicação dos Exames e com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para as diferentes disciplinas, com exceção da Disciplina de Língua Portuguesa e Redação, a prova terá a duração de 2 (duas) horas, em virtude da Redação fazer parte da disciplina.

2.25 A prova de cada disciplina será composta por 15 (quinze) questões objetivas. Cada questão conterá 4 (quatro) alternativas, sendo uma única correta.

3. Das Inscrições para os Exames na oferta *On-line*

3.1 As inscrições aos Exames de EJA no Paraná – 2014, na oferta *On-line,* são gratuitas para todos os examinandos e deverão ser feitas em Instituições Escolares credenciadas pelo DEJA, em períodos alternados ao longo do ano, entre os Ensinos Fundamental e Médio, hhavendo no decorrer das etapas, redistribuição de horário na oferta de cada disciplina e nível de ensino.

3.1.1 Após o período de recebimento das inscrições, haverá uma seleção das mesmas, seguindo os critérios estabelecidos no Edital, item 3.7 e subitens 3.7.1 e 3.7.2.

3.2 Será disponibilizada, nos períodos de inscrição, uma lista com as Instituições Escolares credenciadas às inscrições no Portal Educacional **www.educacao.pr.gov.br**, nos NRE, nas Instituições Estaduais de Ensino, nos estabelecimentos penais e CENSE que ofertam EJA no Paraná, conforme item 2.11, deste Edital.

3.3 Os Exames *On-line* tem uma organização em várias etapas mensais, alternadas entre os Ensinos Fundamental ou Médio, e, portanto as inscrições, serão realizadas em períodos específicos para cada etapa, conforme cronograma abaixo:

Cronograma para Inscrição

ETAPAS	DATA DO EXAME	PERÍODO P/INSCRIÇÃO
1.ª	30/07/14	**25/06 à 04/07**
2.ª	19/08/14	**09/07 à 18/07**
3.ª	11/09/14	**04/08 à 13/08**
4.ª	26/09/14	**18/08 à 27/08**

5.ª	20/10/14	**08/09 à 17/09**
6.ª	24/11/14	**13/10 à 22/10**
7.ª	02/12/14	**22/10 à 31/10**

3.3.1 As inscrições para os Exames *On-line,* somente serão aceitas se realizadas dentro do prazo estabelecido por este Edital. **Após este período não realizaremos inscrições em hipótese alguma, nem se tratando de exceção.**

3.4 No ato da inscrição o examinando receberá um protocolo para retirar o comprovante de inscrição, após seleção e homologação, nas datas previstas no item 3.19, deste Edital.

3.5 No caso das APED especiais (CENSE), a indicação das Instituições a serem credenciadas para os exames *On-line,* será feita pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a qual solicitará credenciamento ao NRE a que estão jurisdicionadas, desde que atendam às condições técnicas e pedagógicas necessárias para sua execução, ficando sujeita à análise da SUDE/SEED. Essas instituições indicarão também os profissionais de cada unidade que serão responsáveis pelas inscrições e seu acompanhamento, inclusive pela solicitação de certificação.

3.6 Os estabelecimentos penais a serem credenciados para os exames *On-line*, serão indicados pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos ou pelos órgãos, da Administração Penal, a qual solicitará credenciamento ao NRE a que estão jurisdicionadas, desde que atendam às condições técnicas e pedagógicas necessárias para sua execução, ficando sujeita à análise da SUDE/SEED. Os profissionais responsáveis em cada estabelecimento penal pelas inscrições, acompanhamento e solicitação de certificação, serão indicados pelas próprias unidades.

3.7 Os examinandos inscritos a concorrer à seleção de vagas dos Exames de EJA na oferta *On-line,* deverão obrigatoriamente obedecer às normas, requisitos e demais instruções como segue abaixo:

- 15 (quinze) anos completos no ato da inscrição, para as provas do Ensino

Fundamental;

- 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição, para as provas do Ensino Médio.

São nulos os exames realizados por examinandos com idade abaixo dos limites estabelecidos nesse Edital, (Deliberação n.º 05/2010 – CEE/PR).

Observa-se que o direito dos menores de 18 (dezoito) anos, emancipados para os atos da vida civil, não se aplica para efeitos de inscrição nos Exames de EJA. (Parecer n.º 699/72 - CFE, Parecer n.º 1484/72 - CFE, Parecer n.º 541/72 - CFE e Parecer n.º 1.759/73 - CFE);

3.7.1 Para a inscrição e seleção quanto ao preenchimento das vagas, serão levados em consideração os seguintes critérios dispostos abaixo em ordem de prioridade:

a) Trabalhador que comprove mediante declaração do empregador não poder frequentar curso de EJA ou CEEBJA;

b) Examinandos que nunca frequentaram a escola ou que estejam fora dela há pelo menos um ano quando do ato de inscrição;

c) Examinando matriculado em curso de EJA ou CEEBJA, que falta uma ou duas disciplinas referentes à conclusão de nível de ensino, que não esteja contemplada na oferta da escola;

d) Examinandos com deficiências (visual, surdez, física neuromotora e intelectual), transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos desde que comprovados mediante diagnóstico emitido por especialista;

e) Adolescentes/educandos matriculados em APED especiais (CENSE);

f) Examinandos Privados de liberdade do Sistema Prisional, das unidades que ofertarem o projeto piloto;

g) Haitianos refugiados e outros imigrantes;

h) Examinandos com maior idade.

3.7.2 Fica vetada a inscrição nos Exames *On-line* para aqueles que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações, dispostas abaixo por ordem de

prioridade:

a) 15 (quinze) anos incompletos no ato da inscrição para o Ensino Fundamental;

b) 18 (dezoito) anos incompletos no ato da inscrição para o Ensino Médio;

c) Inscrição em ambos os níveis de ensino (Fundamental ou Médio);

d) Matrícula ativa no ensino regular, na Rede Pública;

e) Inscrição na mesma disciplina que estiver cursando numa escola de EJA ou CEEBJA;

f) Inscrição em ambas as ofertas (*On-line* e/ou Convencional) dos Exames de EJA no Paraná – 2014;

g) Privados de liberdade no Sistema Prisional, exceto examinandos dos locais autorizados para ofertarem o projeto piloto;

h) Inscrição na etapa seguinte em que será ofertada a mesma disciplina, caso o examinando não tenha sido aprovado ou que faltou à realização do exame, sem apresentação de provas documentais que justifique sua ausência, conforme relatório de aprovados por disciplina, emitido pelas Instituições.

3.8 Os examinandos inscritos aos Exames de EJA em nível de conclusão do Ensino Médio, não necessitarão apresentar documentação comprobatória de Ensino Fundamental, (escolarização anterior), (Pareceres n.º 219/73 e n.º 699/72 do CFE e LDB n.º 9.394, de 20/12/96).

3.9 Examinandas que estejam amamentando na época da realização das provas e queiram amamentar durante o período de realização das mesmas, deverão informar no ato do preenchimento do requerimento de inscrição para que possam ser tomadas as devidas providências, tendo a ciência de que será vetada a concessão de tempo extra para realização das provas. Sendo obrigatória a apresentação de documento emitido por especialista que comprove e justifique a solicitação.

3.9.1 A examinanda poderá ser acompanhada por uma pessoa que ficará em local reservado e que será responsável pelos cuidados e pela guarda da criança durante a prova. A examinanda poderá ser impedida de realizar as provas caso não atenda

aos critérios supracitados.

3.10 O atendimento às pessoas com deficiências será diferenciado, devido suas peculiaridades, em polos específicos indicados pela Comissão Organizadora dos Exames do DEJA e DEEIN/SEED, após análise da solicitação de inscrição.

3.10.1 Aos examinandos com deficiências, haverá um tempo adicional de 50% (cinquenta por cento), do tempo total de provas, desde que solicitado no ato da inscrição em requerimento próprio, no qual deverá constar justificativa para tal procedimento, sendo que este estará disponível no Sistema SEJA, no **link Formulários Exames On-line.**

3.11 É de responsabilidade do examinando e/ou do responsável pedagógico providenciar os documentos emitidos por especialista, dispostos nos itens 2.14, 2.15, 2.16, 3.9, 3.12 e subitem 3.9.1, a serem apresentados dentro do prazo deste Edital.

3.12 Para atendimento hospitalar ou domiciliar de examinandos cuja enfermidade **não permita locomoção**, desde que comprovada a necessidade e o procedimento seja autorizado por escrito pelo médico que o atende, requerer o referido atendimento no ato de solicitação da inscrição, com documentos pertinentes à situação.

3.13 Em caso de solicitação de inscrição prevendo os dispositivos amparados no Parecer n.° 01/09 – CEE, 08/10/09 e Instrução Conjunta n.° 02/2010 - SEED/SUED/DAE que versa sobre o nome social, o examinando deverá fazer a solicitação por escrito, de próprio punho, indicando o nome social a ser utilizado e esta deverá ser anexada ao seu requerimento de inscrição, juntamente com a fotocópia do Documento de Identificação, sendo de responsabilidade do Secretário da Instituição de Ensino a inserção da inscrição no Sistema com o nome indicado.

3.14 Ao receber o seu comprovante de inscrição na instituição em que a fez, no período determinado no item 3.19, deste Edital, é obrigatório ao examinando **conferir esse seu comprovante de inscrição, devendo comunicar imediatamente ao responsável pela inscrição caso haja divergências de informação, para que sejam corrigidas. Se tudo estiver correto, deverá assiná-lo e guardá-lo,** evitando dúvidas ou transtornos no dia da realização da prova,

quando deverá apresentá-lo junto com um documento oficial de identificação com foto, conforme o item 5.3, deste Edital.

3.15 A exclusão do inscrito privado de liberdade dos estabelecimentos penais que tenha sua liberdade decretada, poderá ocorrer até às **23h e 59 minutos**, do dia respectivo a cada etapa, horário oficial de Brasília-DF.

3.16 A exclusão do inscrito privado de liberdade dos CENSE que tenha sua liberdade decretada, poderá ocorrer até às **23h e 59 minutos**, do dia respectivo a cada etapa, horário oficial de Brasília-DF, sendo este direcionado ao CEEBJA Sede, para fazer exames.

3.17 É de responsabilidade do examinando, conservar o comprovante de inscrição até a divulgação do resultado final, para que possa efetuar a consulta de resultado no endereço eletrônico: **www.supletivo.pr.gov.br**.

3.18 No caso de CENSE ou estabelecimentos penais, é de responsabilidade do responsável pedagógico, conservar o comprovante de inscrição até a divulgação do resultado final, para que possa efetuar a consulta de resultado no endereço eletrônico: **www.supletivo.pr.gov.br**.

3.19 A homologação e divulgação do resultado da seleção das inscrições, de cada etapa, será disponibilizada em Edital próprio, na Instituição de ensino, no estabelecimento penal e no CENSE em que fez a inscrição, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Homologação de Inscrições

ETAPAS	DATA DO EXAME	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA P/ AFIXAR EM EDITAL PRÓPRIO HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÃO
1.ª	30/07/14	**25/06 à 04/07**	**25/07**
2.ª	19/08/14	**09/07 à 18/07**	**11/08**
3.ª	11/09/14	**04/08 à 13/08**	**03/09**
4.ª	26/09/14	**18/08 à 27/08**	**17/09**
5.ª	20/10/14	**08/09 à 17/09**	**09/10**
6.ª	24/11/14	**13/10 à 22/10**	**13/11**
7.ª	02/12/14	**22/10 à 31/10**	**20/11**

4. Dos procedimentos para inscrição aplicáveis às pessoas com deficiência – na oferta *On-line*

4.1 O examinando que necessitar atendimento especializado oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, discalculia ou com outra condição especial, deverá solicitar exclusivamente no ato de inscrição, as condições e recursos necessários à sua especificidade.

4.2 Para os examinandos com deficiências haverá um tempo adicional de 50% (cinquenta por cento), do tempo total de provas, desde que solicitado no ato da inscrição em requerimento próprio, no qual deverá constar justificativa para tal procedimento, sendo que este estará disponível no Sistema SEJA, ***link Formulários Exames On-line.***

4.2.1 O requerimento de tempo adicional acompanhado de parecer emitido por especialista na respectiva área de deficiência dos examinandos deverão ser encaminhados ao NRE, o qual enviará, via sistema digitalizado (escaneados), no e-mail dos técnicos pedagógicos do DEJA/SEED, responsáveis pelos Exames - Sonia: **soninha_007@seed.pr.gov.br**, Wilson: **wb@seed.pr.gov.br**, Clarice: **claricecoltro@seed.pr.gov.br** e Vanessa: **vanessa.maciejewski@seed.pr.gov.br**, para apreciação e análise da Comissão Organizadora dos Exames do DEJA e DEEIN/SEED.

4.2.2 O examinando que solicitar tempo adicional poderá se inscrever somente em três disciplinas da etapa, sendo uma por turno, em virtude de suas especificidades e necessidades.

4.3 O examinando com deficiência que não fizer a solicitação de acordo com o disposto nos itens 4.1 e 4.2, e subitem 4.2.1, não receberá atendimento diferenciado.

4.4 A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização da prova será atendida obedecendo a critério de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão Organizadora dos Exames do DEJA e DEEIN/SEED.

4.5 A homologação das inscrições dos examinandos que se declararam com deficiência para cada etapa será divulgada aos NRE e estes divulgarão às escolas, as quais disponibilizarão em Edital próprio, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de divulgação das Homologações de Inscrições Atendimentos Especializados

ETAPAS	DATA DO EXAME	PERÍODO P/ SEED DIVULGAR AOS NRE RETORNO HOMOLOGAÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	PERÍODO P/ NRE DIVULGAREM ÀS ESCOLAS	PERÍODO P/ ESCOLAS AFIXAREM EM EDITAL PRÓPRIO RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES
1.ª	30/07/14	**20/07**	**24/07**	**25/07**
2.ª	19/08/14	**07/08**	**08/08**	**11/08**
3.ª	11/09/14	**01/09**	**02/09**	**03/09**
4.ª	26/09/14	**15/09**	**16/09**	**17/09**
5.ª	20/10/14	**07/10**	**08/10**	**09/10**
6.ª	24/11/14	**11/11**	**12/11**	**13/11**
7.ª	02/12/14	**18/11**	**19/11**	**20/11**

5. Documentação necessária à inscrição para Exames – *oferta On-line*

5.1 A inscrição será feita pessoalmente e com o Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo examinando ou procurador, se for o caso, na ato da inscrição, modelo disponível no Sistema SEJA, ***link Formulários Exames On-line***.

5.2 A inscrição aos Exames *On-line* nos estabelecimentos penais e nas APED especiais (CENSE), serão feitas pelo responsável pedagógico da Unidade.

5.3 O examinando deverá apresentar o original e fotocópia do Documento Oficial de Identificação. Para este fim, serão considerados documentos oficiais de Identificação: Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; Carteira de Habilitação, em seu modelo com foto; Carteira de Identidade Militar; Carteira de Identidade emitida por órgãos ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de Identidade; Protocolo expedido como prova de que o Estrangeiro Permanente ou Temporário registrou-se no Serviço de Estrangeiro e está aguardando a expedição de sua Cédula de Identidade de Estrangeiro (com foto, n.º do RNE e validade vigente) e original da Cédula de Identidade de Estrangeiro, **com visto de permanência vigente, desde que estes documentos contenham todas as informações solicitadas no Requerimento de Inscrição.**

5.4 Na falta da documentação, citada no item 5.3, no ato da inscrição o examinando deverá apresentar o Boletim de Ocorrência – B.O. feito na Polícia Civil, acusando perda ou roubo do documento, bem como o Protocolo de Solicitação de Segunda Via da Cédula de Identidade junto à Secretaria de Segurança Pública.

5.5 Em caso de apresentação do protocolo do pedido de emissão da segunda via da Carteira de Identidade (RG), deverá o examinando apresentar no ato da solicitação de inscrição, o original e a cópia de outro documento, onde conste a UF e o número do RG.

5.6 A inscrição por procuração, será permitida mediante a apresentação da respectiva procuração emitida pelo examinando, com reconhecimento de firma, fotocópia da Cédula de Identidade do examinando e apresentação de **Documento Oficial de Identificação do Procurador**, além do preenchimento do Requerimento de inscrição com os dados do examinando.

6. Das Responsabilidades do Coordenador Local de Aplicação das Instituições de Ensino e/ou Responsável Pedagógico dos Estabelecimentos Penais e/ou das APED especiais (CENSE)

6.1 Afixar na Instituição de Ensino, em Edital, a relação de Conteúdos Programáticos, referentes às provas para ambos os níveis de Ensino.

6.2 Disponibilizar na Instituição de Ensino, em Edital, a Resolução encaminhada pelo DEJA/SEED, que credencia e autoriza as escolas a certificarem os Exames de EJA, no Paraná – 2014.

6.3 Cumprir os períodos de inscrição, seleção e digitação das mesmas no sistema.

6.4 Após a seleção das inscrições, inserir as mesmas no Sistema SEJA, estabelecido pela SEED.

6.5 Conferir as digitações no Sistema e verificar possíveis enganos, corrigindo-os no prazo estabelecido neste Edital, conforme disposto no item 3.13.

6.6 Entregar na data respectiva a cada etapa em que ocorrerá a divulgação da homologação das inscrições, conforme item 3.19 deste Edital, ao examinando, o comprovante de inscrição gerado pelo Sistema.

6.7 Recolher os documentos emitidos por especialistas que comprovem e justifiquem a situação dos solicitantes de banca especial, no ato da inscrição,

mantendo-os arquivados na instituição junto à ficha de inscrição e à disposição do NRE e da SEED.

6.8 Encaminhar ao NRE ofício solicitando a formação de banca especial para aplicação da prova a examinandos com deficiência, informando os procedimentos que serão adotados para o atendimento ao examinando e, documento emitido por especialista, que comprove e justifique a solicitação. O NRE enviará via sistema digitalizado (escaneados), estas documentações a SEED, por e-mail dos técnicos pedagógicos do DEJA/SEED, responsáveis pelos Exames - **Sonia: soninha_007@seed.pr.gov.br, Wilson: wb@seed.pr.gov.br, Clarice: claricecoltro@seed.pr.gov.br e Vanessa: vanessa.maciejewski@seed.pr.gov.br**, para apreciação e análise da Comissão Organizadora dos Exames do DEJA e DEEIN/SEED.

6.10 Encaminhar ao NRE o requerimento de tempo adicional acompanhado de parecer emitido por especialista na respectiva área de deficiência dos examinandos. O NRE enviará estas documentações, via sistema digitalizado (escaneados), por e-mail aos técnicos pedagógicos do DEJA/SEED, responsáveis pelos Exames - **Sonia: soninha_007@seed.pr.gov.br, Wilson: wb@seed.pr.gov.br, Clarice: claricecoltro@seed.pr.gov.br e Vanessa: vanessa.maciejewski@seed.pr.gov.br**, para apreciação e análise Comissão Organizadora dos Exames do DEJA e DEEIN/SEED.

6.11 Tratando-se de APED especiais (CENSE), recolher os documentos emitidos por especialistas que comprovem e justifiquem a situação dos solicitantes de banca especial, no ato da inscrição, mantendo-os arquivados, junto à ficha de inscrição na Instituição de ensino-sede credenciada e à disposição do NRE e da SEED.

6.12 Nos estabelecimentos penais, recolher os documentos emitidos por especialistas que comprovem e justifiquem a situação dos solicitantes de banca especial, no ato da inscrição, mantendo-os arquivados, junto à ficha de inscrição nos CEEBJA e/ou APED destes estabelecimentos penais.

6.13 Informar ao examinando, no ato da inscrição, o mural da Instituição, do estabelecimento penal ou CENSE, em que encontram-se informações sobre todos os procedimentos que concernem aos Exames de EJA, cronograma de aplicação

das provas, outras datas importantes e o anexo com a lista de conteúdos das provas de cada disciplina.

6.14 Dar suporte a qualquer tempo aos examinandos inscritos nos Exames de EJA, pela instituição, a tudo que diz respeito às inscrições e certificação, por Exames.

6.15 Arquivar em pasta individual todos os documentos relativos às inscrições dos examinandos, inclusive informando o número de inscrição quando estes solicitarem.

7. Das Responsabilidades da Direção das Instituições de Ensino, dos Estabelecimentos Penais e dos CENSE, nos Exames - oferta *On-line*

7.1 É de responsabilidade do(a) Diretor(a) das Instituições de Ensino, dos Estabelecimentos Penais e dos CENSE, o acompanhamento de todo o processo de execução e aplicação dos Exames e deverá atuar junto ao profissional indicado para Coordenador de Aplicação ou Responsável Pedagógico.

7.2 Verificar a procedência do fato para eliminação do examinando, quando notificado.

7.3 Solicitar que o examinando o acompanhe até a Direção, registrar a ocorrência da eliminação em Ata e lavrar o Termo de Eliminação do Examinando, indicando o item do Edital infringido, convidando-o a retirar-se do local de prova.

7.4 Realizar identificação especial do examinando sem documento de identificação original com foto, caso este apresentar Boletim de Ocorrência policial, mediante preenchimento da Ficha de Ocorrências, modelo disponível no Sistema SEJA, ***link Formulários Exames On-line***, na Direção da Instituição de ensino, do estabelecimento penal ou CENSE.

7.5 Realizar identificação especial do examinando com problema no documento de identificação original com foto (suspeita de autenticidade) ou com validade vencida, mediante preenchimento da Ficha de Ocorrências, modelo disponível no Sistema SEJA, ***link Formulários Exames On-line***, na Direção da Instituição de ensino, do estabelecimento penal ou CENSE.

8. Das Orientações aos Examinandos inscritos na oferta *On-line*

8.1 Os examinandos deverão comparecer ao local dos Exames com 30 (trinta)

minutos de antecedência, ao horário previsto no calendário disposto neste Edital, no item 2.23 – Exames *On-line* (e constante no comprovante de inscrição, emitido pelo estabelecimento), portando documento oficial de identificação, com foto, dos listados no item 5.3 deste Edital, o comprovante de inscrição e caneta esferográfica de material transparente com tinta na **cor azul escuro ou preta,** para identificar-se e receber as orientações necessárias ao exame;

8.1.1 Não será permitido o ingresso de examinandos nos locais de aplicação de provas sem a apresentação de documento oficial de identificação, conforme disposto no item 5.3;

8.1.2 Caso o examinando necessite de outra via do comprovante de inscrição, deverá solicitá-la no local de efetivação de sua inscrição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da data de realização das provas.

8.2 O examinando com deficiência que necessitar de atendimento especializado deverá solicitar no ato da inscrição, indicando as condições e os recursos necessários para tal atendimento e entregar documentos comprobatórios emitidos por especialistas.

8.3 O examinando que necessitar de tempo adicional, deverá solicitá-lo através de requerimento próprio no ato da inscrição acompanhado de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.

8.4 O preenchimento da folha rascunho e do cartão de redação, deverá ser feito **obrigatoriamente** com caneta esferográfica de material **transparente** com tinta na **cor azul escuro ou preta**, sendo de **inteira responsabilidade** do examinando esses preenchimentos, não podendo ocorrer rasuras, ilegibilidade, utilização de corretivo ou borracha, ou ainda o preenchimento em desacordo com as instruções destinadas ao cartão de redação que possam acarretar erro de leitura óptica no processamento dos dados;

8.4.1 Nas APED especiais (CENSE) e estabelecimentos penais, as canetas esferográficas serão disponibilizadas aos examinandos, pela própria instituição de ensino.

8.5 O examinando não poderá levar para o laboratório de informática, em que fará a prova, anotações, dicionários ou outros materiais de consulta estranhos às provas.

8.6 Os examinandos que estiverem portando objetos de uso pessoal tais como: calculadora, aparelho celular, ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos similares, fones de ouvido, relógios (digital ou analógico) e outros objetos estranhos às provas, terão que desligá-los e acondicioná-los em sacos plásticos transparentes e etiquetados, e deixá-los dentro de suas bolsas ou no chão, embaixo de sua cadeira, responsabilizando-se em não esquecê-los ao término das provas.

8.7 O aplicador de prova(s) não se responsabilizará pela perda, extravio ou furto de objetos deixados pelo examinando no laboratório de informática, após o término das provas.

8.8 O aplicador de exames fará a abertura da prova no Sistema.

8.9 **Não haverá distribuição de cartões de redação extras para atendimento a examinandos cujas inscrições não tenham sido efetivadas no sistema e cujos nomes não constem na lista de presença, bem como, para examinandos que tenham rasurado seus cartões de alguma forma.**

8.10 O examinando poderá solicitar saída para ir ao banheiro ou para beber água, desde que um de cada vez, e acompanhado por um aplicador ou fiscal.

8.11 Ao término de cada prova o examinando deverá sinalizar para o aplicador de prova, para que este a finalize e poderá ver automaticamente o resultado imediato de sua(s) respectiva(s) prova(s) no Sistema SEJA.

8.12 Após o término de cada prova o examinando poderá solicitar ao aplicador o cartão-resposta impresso.

9. Das Condições para Aprovação dos Examinandos inscritos na oferta *On-line*

9.1 Será considerado aprovado na disciplina o examinando que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), com exceção de Língua Portuguesa.

9.2 O cálculo da Média final para aprovação na **prova de Língua Portuguesa** será realizado da seguinte forma:

a) 1.ª parte – **produção de texto (redação)** - com valor entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10,0 (dez vírgula zero), sendo a nota alcançada na prova multiplicada por 0,6 (zero vírgula seis);

b) 2.ª parte - **prova de conhecimentos em Língua Portuguesa (objetiva)** - com valor entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10,0 (dez vírgula zero), sendo a nota alcançada na prova multiplicada por 0,4;

A Nota Final será a soma dos resultados da 1.ª parte com a 2.ª parte (nota alcançada na **produção de texto (redação),** multiplicada por 0,6 somada à nota alcançada na **prova de conhecimentos em Língua Portuguesa (objetiva)** multiplicada por 0,4).

9.2.1 Exemplo:

Se um determinado examinando obtiver os seguintes resultados:

a) Produção de Texto (redação): nota 6,0.

b) conhecimentos em Língua Portuguesa (prova objetiva): 7,5.

Será feito o seguinte cálculo:

A = nota 6,0 x 0,6 = 3,6

B = nota 7,5 x 0,4 = 3,0

Sua nota final em Língua Portuguesa será a soma dos resultados de A e B: 3,6 + 3,0 = 6,6.

10. Dos Resultados referentes aos Exames – oferta *On-line*

10.1 Os resultados da Etapa *On-line,* serão divulgados para o examinando ao final da sua prova, através do sistema SEJA, exceto para a Língua Portuguesa.

10.1.1 Os resultados da Etapa *On-line,* **para a Língua Portuguesa***,* serão divulgados para os examinandos no mesmo dia, somente após a correção da produção de texto (redação), realizada pela equipe de professores de Língua Portuguesa do próprio estabelecimento em que foram realizadas as provas.

10.2 Após o término do(s) exame(s), o examinando poderá solicitar ao aplicador do Exame o cartão-resposta impresso.

10.3 Ao final de cada dia para efeito de organização interna será emitido um Relatório Diário com os resultados obtidos pelos examinandos, inclusive com as notas de Produção Textual – Redação, da disciplina de Língua Portuguesa, e encaminhado ao DEJA/SEED, no dia seguinte.

11. Da Eliminação de Examinandos inscritos na oferta *On-line*

11.1 Será eliminado, o examinando que utilizar meios ilícitos para a execução da(s) prova(s); perturbar de algum modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com o aplicador.

11.2 O examinando que se afastar do laboratório de informática em que está fazendo a(s) prova(s), sem o devido acompanhamento, antes de concluída(s) a(s) mesma(s), poderá ser eliminado.

11.3 O examinando que for surpreendido durante a(s) prova(s), em qualquer tipo de comunicação com terceiros ou quaisquer outros processos ilícitos constatados, será responsabilizado e terá como consequência sua eliminação.

11.4 O examinando que não comparecer em até 30 (trinta) minutos antes de seu horário agendado, será considerado ausente e eliminado da prova agendada.

11.5 Nenhum examinando poderá deixar o local de aplicação das provas dos Exames de EJA, antes de 60 (sessenta) minutos do início da prova, sob pena de eliminação no período desses Exames, exceto nos estabelecimentos penais e CENSE.

11.6 O examinando que estiver portando armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte, será eliminado e retirado da instituição em que estiver prestando exames.

11.7 Situações descritas nos itens 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6, deverão ser registradas em Ata e lavrado Termo de Eliminação pela Direção das Instituições de Ensino, dos estabelecimentos penais e das APED especiais (CENSE), ambos modelos disponíveis no Sistema SEJA, no ***link Formulários Exames On-line***.

12. Dos Recursos referentes aos Exames – *oferta On-line*

12.1 Após aplicação da prova e de posse do Cartão–resposta oficial do exame *On-line* impresso, o examinando que desejar interpor recurso, terá **5 (cinco) dias úteis** para protocolar, junto ao respectivo Núcleo Regional da Educação, requerimento de revisão do Cartão-resposta individual ou cartão de redação, apresentando **obrigatoriamente junto com o requerimento preenchido, cópia do RG e do comprovante de inscrição.**

12.2 Os recursos dos estabelecimentos penais e das APED especiais (CENSE) deverão ser interpostos pelo respectivo responsável pedagógico.

12.3 Os recursos e requerimentos de que tratam os itens 12.1 e 12.2 serão analisados pelo DEJA/SEED.

13. Da Certificação aos Examinandos inscritos na oferta *On-line*

13.1 Com o Cartão-resposta impresso dos Exames *On-line* de EJA no Paraná, o examinando aprovado em todas as disciplinas do currículo básico, poderá requerer a expedição do respectivo **Certificado de Conclusão de Ensino**, numa das Instituições de Ensino credenciadas pela SEED e autorizadas a emitir esta certificação, munido dos seguintes documentos:

13.1.1 Cédula de Identidade; Cédula de Identidade Militar; Protocolo expedido como prova de que o Estrangeiro Permanente ou Temporário registrou-se no Serviço de Estrangeiro e está aguardando a expedição de sua Cédula de Identidade de Estrangeiro (com foto, n.º do RNE e validade vigente) e original da Cédula de Identidade de Estrangeiro, **com visto de permanência vigente,** expedidas pelos respectivos órgãos ou conselhos oficiais;

13.1.2 Para o examinando e/ou responsável pedagógico requerer a Certificação de Conclusão do respectivo Nível de Ensino, com Aproveitamento de resultados anteriores obtidos em provas de Exames de EJA, nas disciplinas cursadas em Instituições de ensino com regime de matrícula por disciplina (quando for o caso); pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; bem como pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; é necessário apresentar os documentos escolares originais comprobatórios, numa das Instituições de Ensino credenciadas pela SEED e autorizadas a emitir esta certificação.

13.2 O examinando e/ou responsável pedagógico poderá solicitar Histórico Parcial das disciplinas nas quais tenha obtido aprovação, numa das Instituições de Ensino credenciadas pela SEED e autorizadas a emitir este documento.

13.3 O examinando com liberdade decretada, poderá solicitar seu Certificado de Conclusão do respectivo nível de Ensino ou Histórico Parcial das disciplinas nas

quais tenha obtido aprovação, numa das Instituições de Ensino credenciadas pela SEED a emitir este documento.

14. Das Responsabilidades dos NRE referentes aos Exames – oferta *On-line*

14.1 A fiscalização e supervisão da execução dos Exames *On-line* de EJA no Paraná é atribuição do respectivo Núcleo Regional da Educação, juntamente com o Coordenador de Exames ou responsável pedagógico da Instituição de Ensino, estabelecimento penal ou APED especiais (CENSE) credenciada à aplicação, sob orientações e controle do DEJA/SEED.

14.2 O NRE encaminhará as solicitações de banca especial e documentos comprobatórios da deficiência digitalizados aos Técnicos-pedagógicos do DEJA/SEED.

14.3 A Coordenação Regional de Tecnologia Educacional - CRTE do NRE deverá verificar se os laboratórios de informática e suas máquinas tem condições técnicas necessárias para atendimento aos Exames.

14.4 Na ocasião da realização dos testes e da aplicação dos Exames On-line, orienta-se ao Coordenador de EJA do NRE, solicitar o suporte técnico dos profissionais da CRTE de seu NRE para acompanhamento das Instituições que ofertarão os Exames.

14.5 O representante do NRE que estiver acompanhando os procedimentos no local de prova, finalizado o processo, deverá preencher a ATA de Exames On-line e encaminhar cópia ao DEJA/SEED, via malote. Obs.: **Preencher uma Ata para cada turno de aplicação referente às respectivas etapas (modelo disponível no Sistema SEJA, *link Formulários Exames On-line)*.**

15. Das Disposições Finais da oferta *On-line*

15.1 A realização da(s) prova(s) obedece obrigatoriamente o horário oficial de Brasília e o disposto no item 2.23 deste Edital.

15.2 A efetivação da inscrição implica no pleno conhecimento deste Edital, e aceitação das condições nele estabelecidas para a realização do Exame.

15.3 Em situações de blecaute, ou seja, corte ou colapso temporário do suprimento de energia elétrica em um determinado município e/ou área geográfica, a prova será transferida para próxima etapa pelo DEJA/SEED, em que sejam ofertadas as disciplinas de inscrição, possibilitando aos examinandos oportunidade justa para que não sejam prejudicados em relação aos outros.

15.4 Atos, fatos ou circunstâncias que venham a ocorrer durante a(s) prova(s) como imprevistos de calamidades naturais como tormentas, enchentes, etc., pane do Sistema, queda da energia elétrica, em um determinado município e/ou área geográfica, possibilitará a transferência do(s) exame(s), para próxima etapa, em que sejam ofertadas as disciplinas de inscrição, a qual ficará a cargo do DEJA/SEED.

15.5 O examinando que apresentar atestado médico, (inclusive de doenças em família, como acompanhante) e certidão de óbito na família, em até 72 (setenta e duas) horas úteis, terá sua prova garantida por meio de um novo agendamento, na próxima etapa em que as disciplinas serão ofertadas, feito pelo DEJA/SEED.

15.6 A presença dos examinandos deve ser registrada em Ata própria da Instituição de Ensino, dos estabelecimentos penais e dos CENSE, constando a assinatura dos mesmos e a indicação das provas realizadas, com os respectivos resultados. Esta Ata deve ser arquivada na Instituição.

15.7 A Instituição de Ensino credenciada à aplicação dos Exames de EJA na oferta *On-line,* deverá arquivar pelo período de 1 (um) ano, os documentos e fichas de inscrição dos examinandos inscritos que comprovem o cumprimento dos critérios e normas estabelecidos pelo Departamento da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação do Paraná e divulgados por meio de editais específicos.

15.8 Tratando-se de APED especiais (CENSE), a Instituição de ensino-sede credenciada à aplicação dos Exames de EJA na oferta *On-line,* deverá arquivar pelo período de 1 (um) ano os documentos e fichas de inscrição dos examinandos inscritos que comprovem o cumprimento dos critérios e normas estabelecidos pelo Departamento da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação do Paraná e divulgados por meio de editais específicos.

15.9 Nos estabelecimentos penais, os CEEBJA ou APED credenciados à aplicação dos Exames de EJA *On-line*, deverão arquivar pelo período de 1 (um) ano os documentos e fichas de inscrição que comprovem o cumprimento dos critérios e normas estabelecidos pelo DEJA/SEED e divulgados por meio de editais específicos.

15.10 No caso de rebeliões nos estabelecimentos penais e/ou APED especiais (CENSE), não haverá reaplicação de Exames.

15.11 A Resolução que autoriza e credencia as escolas a certificarem os Exames de EJA – oferta *On-line*, é de responsabilidade do DEJA/SEED bem como, sua divulgação no Portal Educacional **www.educacao.pr.gov.br**, nos NRE, a partir de **10/08/2014.** Os quais imediatamente encaminharão às Instituições Estaduais de Ensino, aos estabelecimentos penais e CENSE.

15.12 Os casos omissos neste Edital, referentes aos exames *On-line* serão resolvidos pelo DEJA/SEED.

16. Dos Exames na oferta Convencional – Etapas 95.ª (nonagésima quinta), 96.ª (nonagésima sexta), 97.ª (nonagésima sétima) e 98.ª (nonagésima oitava) - nas Instituições Penais e nas APED especiais que funcionam nos CENSE

16.1 As provas relativas às **Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª da oferta Convencional, destinam-se aos Jovens, Adultos e Idosos da população carcerária e em casos específicos aos Adolescentes/educandos matriculados nas APED especiais que funcionam nos CENSE**, as quais objetivam a certificação do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, devendo o examinando optar por um dos níveis de Ensino.

16.2 Somente poderão se inscrever nestas Etapas da *oferta Convencional,* pessoas submetidas a penas em estabelecimentos penais e adolescentes/educandos matriculados em APED especiais que funcionam nos CENSE.

16.3 As provas serão realizadas nos estabelecimentos penais indicados pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos ou pelos órgãos da Administração penal e também serão realizadas em APED especiais que funcionam

nos CENSE indicadas pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

16.4 A participação nos Exames oferta Convencional – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª para pessoas privadas é voluntária e gratuita.

16.5 Em cada estabelecimento penal ou Centro Socioeducativo - CENSE, indicado pelas Instituições constantes no item 16.3, deste Edital, terá um responsável pedagógico, que será encarregado por todo o processo referente aos Exames, desde as inscrições até sua conclusão.

16.6 O examinando que necessitar atendimento especializado oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, discalculia ou com outra condição especial, deverá solicitar exclusivamente no ato de inscrição, as condições e recursos necessários à sua especificidade.

16.7 Conforme determina a legislação vigente (LDBEN n.º 9394/96 e Deliberação n.º 05/10 - CEE/PR), para inscrever-se nos Exames de EJA *oferta Convencional,* Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª os examinandos deverão comprovar no ato da inscrição, possuírem 15 (quinze) anos completos para as provas do Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos para as provas do Ensino Médio. Observa-se que o direito dos menores de 18 (dezoito) anos, emancipados para os atos da vida civil, não se aplica para efeitos de inscrição nos Exames de EJA. (Parecer n.º 699/72 - CFE, Parecer n.º 1484/72 - CFE, Parecer n.º 541/72 - CFE e Parecer n.º 1.759/73 - CFE).

16.8 Esta Etapa ofertará provas para todas as disciplinas do Ensino Fundamental e Médio:

16.8.1 **Ensino Fundamental**: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa e Língua Francesa), Arte, Educação Física, Matemática, Geografia, História e Ciências;

16.8.2 **Ensino Médio**: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa), Arte, Educação Física, Matemática, Química, Física, Biologia, Geografia, História, Filosofia e Sociologia.

16.9 O examinando que fizer a opção pela Certificação do Ensino Fundamental, e desejar prestar exame de Língua Estrangeira Moderna, deverá escolher no ato da inscrição, entre as disciplinas Língua Inglesa ou Língua Francesa.

16.9.1 O examinando que fizer a opção pela Certificação do Ensino Médio, e desejar prestar exame de Língua Estrangeira Moderna, deverá escolher no ato da solicitação de inscrição, entre as disciplinas Língua Inglesa, Língua Espanhola ou Língua Francesa.

16.10 Para os haitianos refugiados e outros imigrantes, haverá opção da oferta de Língua Francesa como Língua Estrangeira Moderna.

16.11 O examinando responderá apenas às questões referentes às disciplinas para as quais se inscreveu.

16.12 O número de vagas liberadas para os Exames oferta Convencional – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª, dependerá do espaço físico dos estabelecimentos penais e/ou Centros Socioeducativos credenciados para a aplicação das provas.

16.13 O NRE deverá confirmar a indicação das Instituições responsáveis nos estabelecimentos penais e/ou Centros Socioeducativos credenciados para a oferta dos Exames Convencionais – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª, até **06/06/2014**, desde que atendam às condições técnicas necessárias para sua execução e ficando sujeita à análise do DEJA/SEED.

16.14 A divulgação da lista com as Instituições responsáveis nos estabelecimentos penais e CENSE, credenciadas à aplicação dos Exames Convencionais estará disponível, no Portal Educacional **www.educacao.pr.gov.br,** nos NRE e nas Instituições responsáveis no Paraná nos estabelecimentos penais e CENSE, a partir de **24/06/2014.**

16.15 As provas, relativas ao Exame de EJA, oferta Convencional, Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª, serão aplicadas em etapas sucessivas e alternadas, por nível de Ensino, de forma diferenciada.

16.16 Os examinandos privados de liberdade e aos jovens sob medidas socioeducativas terão aplicação diferenciada, em etapas sucessivas e alternadas, por nível de ensino, divididas em 4 (quatro) dias, que correspondem a 4 (quatro) etapas. E, em cada etapa serão ofertadas 4 (quatro) disciplinas pela manhã para as

provas do Ensino Fundamental e 6 (seis) disciplinas à tarde para o Ensino Médio. Essa medida justifica-se pela especificidade de rotinas e medidas de segurança a que estão submetidos esses examinandos.

16.17 A aplicação dar-se-á da seguinte forma:

16.17.1 **Ensino Fundamental**: 8 (oito) provas no período da manhã distribuídas em 2 (duas) etapas, sendo 4 (quatro) provas, dia **11/09/2014** e (4) quatro provas, dia **20/10/2014**, dispostas em um único caderno de provas respectivo a cada dia, com 60 (sessenta) questões objetivas, por turno de aplicação, sendo 15 (quinze) questões para cada disciplina. Cada questão conterá 4 (quatro) alternativas, sendo uma única correta. O examinando transcreverá as respostas apenas das questões referentes às disciplinas para as quais efetuou a inscrição, no caderno de provas, em campo específico;

16.17.2 **Ensino Médio**: 12 (doze) provas no período da tarde, distribuídas em 2 (duas) etapas, sendo 6 (seis) provas, dia **19/08/2014** e 6 (seis) provas, dia **26/09/2014**, dispostas em um único caderno de provas, com 90 (noventa) questões objetivas, por turno de aplicação, sendo 15 (quinze) questões para cada disciplina. Cada questão conterá 4 (quatro) alternativas, sendo uma única correta. O examinando transcreverá as respostas apenas das questões referentes às disciplinas para as quais efetuou a inscrição, no caderno de provas, em campo específico;

16.17.3 as provas de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira do Ensino Médio serão acrescidas de produção textual, a ser transcrita em cartão de redação próprio;

16.17.4 esta produção textual e respectivo preenchimento do cartão de redação deverão ser realizados dentro do tempo previsto no cronograma de aplicação para prova de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental ou Língua Portuguesa e Literatura Brasileira do Ensino Médio.

16.18 As provas dos **Exames da EJA – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª – oferta Convencional** serão aplicadas, respeitando o horário oficial de Brasília-DF, conforme o seguinte cronograma de aplicação, dispostos nos quadros V e VI:

QUADRO V – Cronograma de Aplicação dos Exames de EJA – Etapa Convencional para o Ensino Médio **para Pessoas Privadas de Liberdade, em nível do Ensino Médio – Etapas 95.ª e 97.ª**:

ENSINO MÉDIO – TARDE ETAPA 95.ª					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
19/08/2014 Terça-feira	13h e 15min	13h e 30min	18h	Matemática Física Química Biologia Educação Física Arte	4h e 30min
ENSINO MÉDIO – TARDE – ETAPA 97.ª					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
26/09/2014 Sexta-feira	13h e 15min	13h e 30min	18h e 30min	Língua Portuguesa e Literatura Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Espanhol ou Francês História Geografia Filosofia Sociologia	5h

QUADRO VI – Cronograma de Aplicação dos Exames de EJA – Etapa *Convencional* para o Ensino **Fundamental para Pessoas Privadas de Liberdade, em nível do Ensino Fundamental – Etapas 96.ª e 98.ª**:

ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ – ETAPA 96.ª					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
11/09/2014 Quinta-feira	07h e 45min	08h	12h e 30min	Matemática Ciências Educação Física Arte	4h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ – ETAPA 98.ª					
DIA	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DISCIPLINA**	**DURAÇÃO**
20/10/2014 Segunda-feira	07h e 45min	08h	13h	Geografia História Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna – Inglês ou Francês	5h

17. Das Inscrições aos Exames de EJA, oferta Convencional – Etapas 95.ª, 96.ª, 96.ª e 98.ª

17.1 Os examinandos que se encontram nos estabelecimentos penais e os adolescentes/educandos matriculados nas APED especiais que funcionam nos CENSE, deverão solicitar ao responsável pedagógico de sua Instituição que efetue sua inscrição no Exame.

17.2 Antes de efetuar a inscrição do examinando, o responsável pedagógico deverá ler este Edital, seus anexos, os atos normativos nele mencionados e certificar-se de que o examinando preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e aceita todas as condições nele estabelecidas.

17.3 O responsável pedagógico deverá consultar a lista disponível no Portal Educacional **www.educacao.pr.gov.br,** conforme item 16.14, deste Edital, onde constam as Instituições responsáveis pelos Estabelecimentos penais e CENSE credenciadas a aplicar os Exames oferta Convencional – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª.

17.4 Os Exames Convencionais tem uma organização em quatro etapas mensais, alternadas entre os Ensinos Fundamental ou Médio, e, portanto as inscrições, serão realizadas em períodos específicos para cada etapa, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Inscrição

ETAPAS	DATA DO EXAME	PERÍODO P/ SOLICITAR INSCRIÇÃO
95.ª	19/08/14	**25/06 à 04/07**
96.ª	11/09/14	**14/07 à 23/07**
97.ª	26/09/14	**30/07 à 08/08**
98.ª	20/10/14	**25/08 à 03/09**

17.5 As inscrições somente serão aceitas quando realizadas dentro do prazo estabelecido, entre os respectivos dias estabelecidos para cada etapa, conforme cronograma acima. **Após este período, não serão realizadas inscrições em hipótese alguma, nem se tratando de exceção.**

17.6 No ato da inscrição o examinando receberá um protocolo para retirar o comprovante de inscrição, após seleção e homologação, nas datas previstas no item 17.26, deste Edital.

17.7 São nulos os exames realizados por examinandos com idade abaixo dos limites estabelecidos nesse Edital (Deliberação n.º 05/2010 – CEE/PR).

17.8 Os examinandos que pleitearem os Exames de EJA, oferta Convencional em nível de conclusão de Ensino Médio, não necessitarão apresentar documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental (Parecer n.º 699/72 - CFE e Parecer n.º 219/73 - CFE e LDBEN n.º 9394/96) para a realização do Exame.

17.9 Em caso de inscrição prevendo os dispositivos amparados no Parecer n.° 01/09 – CEE em 08/10/09 e Instrução Conjunta n.° 02/2010 - SEED/SUED/DAE que versa sobre o nome social, o examinando deverá fazer a solicitação por escrito, de próprio punho, indicando o nome social a ser utilizado e esta deverá ser anexada ao seu requerimento de inscrição, juntamente com a fotocópia do Documento de Identificação, sendo de responsabilidade do secretário e/ou responsável pedagógico, do estabelecimento penal ou CENSE, a inserção da inscrição no Sistema com o nome indicado.

17.10 Os examinandos inscritos a concorrer à seleção de vagas dos Exames de EJA na oferta Convencional – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª, deverão obrigatoriamente obedecer às normas, requisitos e demais instruções como segue abaixo:

- **15 (quinze) anos** completos no ato da inscrição para as provas do Ensino Fundamental;

- **18 (dezoito) anos** completos no ato da inscrição para as provas do Ensino Médio.

- Existência de vagas nas instituições previamente credenciadas pela Secretaria Estadual de Educação e autorizadas a realizá-las.

17.10.1 Para a inscrição e seleção quanto ao preenchimento das vagas, serão levados em consideração os seguintes critérios dispostos abaixo em ordem de prioridade:

a) pessoas privadas de Liberdade e Adolescentes matriculados em APED especiais (CENSE);

b) o examinando matriculado numa APED ou CEEBJA, que falta uma única disciplina para concluir o respectivo nível de ensino, que não esteja contemplada na oferta da escolarização;

c) examinando com deficiências (física neuromotora, visual ou surdez), transtornos globais de desenvolvimento, transtornos funcionais específicos desde que comprovados mediante diagnóstico emitido por especialista;

d) examinandos com distúrbios de aprendizagem (dislexia, disortografia, discalculia, disgrafia, e outros), desde que solicitado no ato de inscrição e mediante comprovação de diagnóstico multiprofissional;

e) Haitianos refugiados e/ou outros imigrantes;

f) examinandos com maior idade.

17.10.2 Fica vetada a inscrição nos Exames oferta Convencional, para aqueles que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações, dispostas abaixo por ordem de prioridade:

a) 15 (quinze) anos incompletos no ato da inscrição para o Ensino Fundamental;

b) 18 (dezoito) anos incompletos no ato da inscrição para o Ensino Médio;

c) inscrição em ambos os níveis de ensino;

d) inscrição na mesma disciplina que estiver cursando numa APED ou CEEBJA;

e) inscrição em ambas as ofertas (*On-line* e/ou Convencional) dos Exames de EJA no Paraná – 2014;

f) inscrição na etapa seguinte em que será ofertada a mesma disciplina, caso o examinando não tenha sido aprovado ou tenha faltado à realização do exame, sem apresentação de provas documentais que justifique sua ausência, conforme relatório de aprovados por disciplina, emitido pelos estabelecimentos penais ou CENSE.

17.11 Examinandas que estejam amamentando na época de realização das provas e queiram amamentar durante o período de realização das provas, deverão informar no ato do preenchimento do requerimento de inscrição para que possam ser tomadas as devidas providências, tendo a ciência de que será vetada a concessão de tempo extra para realização das provas.

17.11.1 A examinanda poderá ser acompanhada, por uma pessoa, que ficará em local reservado e que será responsável pelos cuidados e pela guarda da criança, durante a prova. A examinanda poderá ser impedida de realizar as provas, caso não atenda aos critérios supracitados.

17.12 Havendo disponibilidade técnica e desde que solicitado no ato da inscrição, estará assegurado aos examinandos com deficiência visual, (pessoas cegas, de baixa visão, com ambliopia funcional, doenças progressivas e distúrbios de alta refração), a transcrição de provas para o Braille ou provas ampliadas. Estarão assegurados ainda, aos examinandos com deficiências, transtornos e demais situações que envolvam distúrbios de aprendizagem anteriormente mencionados, desde que solicitado no ato da inscrição e havendo disponibilidade técnica, o uso de equipamentos (como reglete e lupa), ou outros meios que utilize e que possibilite a realização da prova, desde que homologados pela Secretaria de Estado da Educação para este fim. (Instrução 020/2010 SEED/SUED, Decreto Presidencial n.º 3298, de 20 de Dezembro de 2009 - Cap. VII, Seção IV, Art.43, inciso IV e Portaria Ministerial (MEC) n.º 1010, de 10 de Maio de 2006).

17.13 Examinandos com deficiências de surdez, física neuromotora, intelectual deverão solicitar no ato da inscrição atendimento especializado, descrevendo o tipo de auxílio ou recurso que necessitam e dispor de documentos comprobatórios de tal situação e a SEED fará apreciação da solicitação.

17.14 Situações que envolvam examinandos com distúrbios de aprendizagem (dislexia, disortografia, discalculia, disgrafia, e outros) e ou que necessitem atendimento diferenciado, deverão ser informadas no ato da inscrição, indicando a condição especial e o tipo de auxílio ou o recurso que necessitará para realizar a prova. Os examinandos deverão dispor de documentos comprobatórios de tal situação e a Secretaria de Estado da Educação versará sobre a viabilidade do

auxílio ou recurso solicitado, seguindo normatização própria do DEJA/SEED.

17.15 Sempre que necessário, serão instituídas bancas especiais para atendimento diferenciado desde que seguidas normatizações previstas em Edital próprio. Sua solicitação deverá ser feita pelo examinando no ato da inscrição, indicando a condição especial e o tipo de auxílio ou o recurso que necessitará para realizar a prova. Os examinandos deverão dispor de documentos comprobatórios de tal situação e a Secretaria de Estado da Educação versará sobre a viabilidade do auxílio ou recurso solicitado. As situações que envolvam distúrbios de aprendizagem (dislexia, disortografia, discalculia, disgrafia, e outros) deverão ser comprovadas mediante apresentação de diagnóstico multiprofissional.

17.16 Para atendimento hospitalar, de examinandos cuja enfermidade **não permita locomoção**, desde que comprovada a necessidade e o procedimento seja autorizado por escrito pelo médico que o atende, requerer no ato da inscrição com documentos pertinentes à situação.

17.17 É de responsabilidade do examinando ou dos responsáveis pedagógicos dos estabelecimentos penais e Centros Socioeducativos providenciar os documentos emitidos por especialista, dispostos nos itens 17.11, 17.12, 17.13, 17.14, 17.15, 17.16 e, subitem 17.11.1, a serem apresentados no ato da solicitação de inscrição.

17.18 As Instituições que ofertarem Exames Convencionais – Etapas 95.ª, 96.ª 97.ª e 98.ª, deverão encaminhar ao NRE, no período estipulado no cronograma abaixo**,** ofício solicitando formação de banca especial para aplicação da(s) prova(s) a examinandos com deficiência, informando os procedimentos que serão adotados para o atendimento ao examinando e anexando documento, emitido por especialista, que comprove e justifique a solicitação, inclusive da necessidade de produção de provas em **Braille** e **Ampliadas**;

17.18.1 O NRE deverá encaminhar as solicitações de banca especial com os respectivos documentos comprobatórios, via sistema digitalizado (escaneados) a SEED, por e-mail aos técnicos pedagógicos do DEJA/SEED, responsáveis pelos Exames - **Sonia: soninha_007@seed.pr.gov.br, Wilson: wb@seed.pr.gov.br, Clarice: claricecoltro@seed.pr.gov.br e Vanessa:**

vanessa.maciejewski@seed.pr.gov.br, para apreciação e análise da Comissão Organizadora dos Exames do DEJA e DEEIN/SEED, nas datas relacionadas, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Solicitação de Bancas Especiais – Exames de EJA, oferta Convencional – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª

ETAPAS	DATA DO EXAME	PERÍODO P/ ENCAMINHAR OFÍCIO AO NRE	DATA P/ NRE ENCAMINHAR LISTAGEM SOLICITAÇÕES À SEED
95.ª	19/08/14	**25/06 à 04/07**	**07/07**
96.ª	11/09/14	**14/07 à 23/07**	**25/07**
97.ª	26/09/14	**30/07 à 08/08**	**12/08**
98.ª	20/10/14	**25/08 à 03/09**	**05/09**

17.19 Aos examinandos com deficiências haverá um tempo adicional de 50% (cinquenta por cento) do tempo total de provas.

17.20 Em caso de inscrição prevendo os dispositivos amparados no Parecer n.° 01/09 – CEE, 08/10/09 e Instrução Conjunta n.° 02/2010 - SEED/SUED/DAE que versa sobre o nome social, o examinando deverá fazer a solicitação por escrito, de próprio punho, indicando o nome social a ser utilizado e esta deverá ser anexada ao seu requerimento de inscrição, juntamente com a fotocópia do Documento de Identificação, sendo de responsabilidade do responsável pedagógico da Instituição de ensino a inserção da inscrição no Sistema com o nome indicado.

17.21 Ao receber o comprovante de inscrição na Instituição em que a fez, no período determinado no item 17.26, deste Edital, é obrigatório ao examinando **conferir esse seu comprovante de inscrição, devendo comunicar imediatamente ao responsável pedagógico pela inscrição caso haja divergências de informação, para que sejam corrigidas. Se estiver tudo correto, deverá assiná-lo e guardá-lo,** evitando dúvidas ou transtornos no dia da realização da prova, quando deverá apresentá-lo junto com um documento oficial de identificação com foto conforme o subitem 19.1.1, deste Edital.

17.22 A transferência de adultos privados de liberdade dos estabelecimentos penais ou CENSE, para outra Instituição, ocorrida durante o período de inscrição

estabelecido no item 17.4, deste Edital, deverá ser informada imediatamente ao NRE que informará, ao mesmo tempo, ao DEJA/SEED através dos e-mails: **soninha_007@seed.pr.gov.br, claricecoltro@seed.pr.gov.br, wb@seed.pr.gov.br, vanessa.maciejewski@seed.pr.gov.br, e tpetry@seed.pr.gov.br.**

17.23 A exclusão do inscrito privado de liberdade dos estabelecimentos penais que tenha sua liberdade decretada, poderá ocorrer até às 23h e 59 minutos, do dia respectivo a cada etapa, horário oficial de Brasília-DF.

17.24 A exclusão do inscrito privado de liberdade dos CENSE que tenha sua liberdade decretada, poderá ocorrer até às 23h e 59 minutos, do dia respectivo a cada etapa, horário oficial de Brasília-DF, sendo este direcionado ao CEEBJA Sede, para fazer exames.

17.25 É dever do responsável pedagógico, conservar o comprovante de inscrição do examinando até a divulgação do resultado final, para que possa efetuar a consulta de resultado no endereço eletrônico**: www.supletivo.pr.gov.br**.

17.26 A homologação e divulgação das inscrições de cada etapa, será disponibilizada em Edital próprio, no estabelecimento penal ou CENSE em que fez a inscrição, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Homologação de Inscrições

ETAPAS	DATA DO EXAME	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA P/ AFIXAR EM EDITAL PRÓPRIO HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES
95.ª	19/08/14	**25/06 à 04/07**	**08/08**
96.ª	11/09/14	**14/07 à 23/07**	**01/09**
97.ª	26/09/14	**30/07 à 08/08**	**16/09**
98.ª	20/10/14	**25/08 à 03/09**	**10/10**

18. Dos procedimentos para inscrição aplicáveis às pessoas com deficiência – na *oferta On-line*

18.1 O examinando que necessitar atendimento especializado oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, discalculia ou com

outra condição especial, deverá solicitar exclusivamente no ato de inscrição, as condições e recursos necessários à sua especificidade.

18.2 Para os examinandos com deficiências haverá um tempo adicional de 50% (cinquenta por cento), do tempo total de provas, desde que solicitado no ato da inscrição em requerimento próprio, no qual deverá constar justificativa para tal procedimento, sendo que este será disponibilizado pela SEED.

18.2.1 O requerimento de tempo adicional acompanhado de parecer emitido por especialista na respectiva área de deficiência dos examinandos deverão ser encaminhados ao NRE, o qual enviará via sistema digitalizado (escaneados), a SEED, por e-mail aos técnicos pedagógicos do DEJA/SEED, responsáveis pelos Exames - Sonia: **soninha_007@seed.pr.gov.br**, Wilson: **wb@seed.pr.gov.br**, Clarice: **claricecoltro@seed.pr.gov.br** e Vanessa: **vanessa.maciejewski@seed.pr.gov.br**, para apreciação e análise da Comissão Organizadora dos Exames do DEJA e DEEIN/SEED.

18.2.2 O examinando que solicitar tempo adicional poderá se inscrever somente em três disciplinas da etapa, sendo uma por turno, em virtude de suas especificidades e necessidades.

18.3 O examinando com deficiência que não fizer a solicitação de acordo com o disposto nos itens 18.1 e 18.2, não receberá atendimento diferenciado.

18.4 A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização da prova será atendida obedecendo a critério de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão Organizadora dos Exames do DEJA e DEEIN/SEED.

18.5 A homologação das inscrições dos examinandos que se declararam com deficiência para cada etapa será divulgada aos NRE e estes divulgarão aos estabelecimentos penais e CENSE, os quais disponibilizarão em Edital próprio, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de divulgação das Homologações de Inscrições Atendimentos Especializados

ETAPAS	DATA DO EXAME	PERÍODO P/ SEED DIVULGAR AOS NRE RETORNO HOMOLOGAÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	PERÍODO P/ NRE DIVULGAREM ÀS ESCOLAS	PERÍODO P/ ESCOLAS AFIXAREM EM EDITAL PRÓPRIO RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES
95.ª	19/08/14	**28/07**	**30/07**	**08/08**
96.ª	11/09/14	**22/08**	**26/08**	**01/09**
97.ª	26/09/14	**09/09**	**15/09**	**16/09**
98.ª	20/10/14	**03/10**	**09/10**	**10/10**

19. Da Documentação necessária à inscrição na oferta Convencional – Etapas 95.ª, 96.ª 97.ª e 98.ª,

19.1 Para fazer a **inscrição** do examinando, o responsável pedagógico deverá ter em mãos, os seguintes documentos:

19.1.1 Original e fotocópia do Documento Oficial de Identificação. Para este fim, serão considerados documentos oficiais de Identificação: Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Carteira de Habilitação em seu modelo novo com foto, Carteira de Identidade Militar, Carteira de Identidade emitida por órgãos de classe, Protocolo expedido como prova de que o Estrangeiro Permanente ou Temporário registrou-se no Serviço de Estrangeiro e está aguardando a expedição de sua Cédula de Identidade de Estrangeiro (com foto, n.º do RNE e validade vigente) e original da Cédula de Identidade de Estrangeiro, **com visto de permanência vigente, desde que estes documentos contenham todas as informações solicitadas no Requerimento de Inscrição.**

19.1.2 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo examinando, no ato da inscrição.

20. Das Responsabilidades das Instituições Responsáveis pelos Estabelecimentos penais e APED especiais que funcionam nos CENSE credenciadas aos Exames – oferta Convencional – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª.

20.1 É de responsabilidade da Instituição de Ensino credenciada para execução dos Exames Convencionais de EJA no Paraná:

20.1.1 afixar na Instituição de Ensino, em edital a relação de Conteúdos Programáticos, referentes às provas para ambos os níveis de ensino;

20.1.2 disponibilizar na Instituição de Ensino, em edital a Resolução encaminhada pelo DEJA/SEED, que credencia e autoriza as escolas a certificarem os Exames de EJA, no Paraná – 2014;

20.1.3 divulgar datas, locais e horários dos Exames à População carcerária e aos jovens da Socioeducação.

21. Das Responsabilidades do Responsável Pedagógico nas Instituições penais e APED especiais que funcionam nos CENSE.

21.1 Fazer as inscrições dos examinandos e seu acompanhamento.

21.2 Cumprir os períodos de solicitação de inscrição e digitação das inscrições no sistema.

21.3 Inserir a inscrição do examinando ao Exame oferta Convencional – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª, no Sistema da Educação de Jovens e Adultos - SEJA, estabelecido pela SEED.

21.4 Entregar em tempo hábil ao examinando o comprovante de inscrição gerado pelo Sistema.

21.5 Providenciar o encaminhamento dos examinandos aos locais de aplicação das provas, conforme os horários discriminados no cronograma item 16.18, deste Edital, de acordo com horário oficial de Brasília-DF, atentando-se para o fato de que não será permitida entrada do Examinando que se apresentar após os horários estipulados neste item.

21.6 Conferir as digitações no Sistema e verificar possíveis enganos, corrigindo-os no prazo estabelecido neste Edital, conforme disposto nos itens 17.21 e 17.26.

21.7 Solicitar banca especial, provas em Braille e Ampliadas, dentro do prazo estabelecido neste Edital, conforme disposto no item 17.18.1, indicando essas informações no sistema na hora da inserção da inscrição.

21.8 Ter em mãos os documentos emitidos por especialistas que comprovem e justifiquem a situação dos solicitantes de banca especial, provas em Braille e provas Ampliadas no ato da inscrição, mantendo-os arquivados na instituição junto à ficha de inscrição e à disposição do NRE e da SEED.

21.9 Garantir que o examinando esteja ciente de todos os procedimentos que concernem aos Exames da EJA, cronograma de aplicação das provas, outras datas importantes e o anexo com a lista de conteúdos das provas de cada disciplina;

21.10 Dar suporte a qualquer tempo aos examinandos inscritos nos Exames de EJA, pela instituição, a tudo que diz respeito às inscrições e certificação, por Exames.

21.11 Arquivar em pasta individual todos os documentos relativos às inscrições dos examinandos, inclusive informando o número de inscrição quando estes solicitarem.

21.12 Acessar os resultados obtidos pelos examinandos.

21.13 Pleitear a certificação do examinando, se for o caso.

21.14 Em caso de Eliminação do examinando, o Coordenador de Local de Aplicação, ou seja, o responsável pedagógico deverá notificar o Diretor do estabelecimento penal ou do CENSE, e este acompanhará o examinando ao seu gabinete, com o Edital em mãos e registrar a ocorrência em Ata, lavrar o Termo de Eliminação do examinando, modelo fornecido pelo DEJA/SEED e proceder conforme demais orientações do Manual dos Coordenadores.

22. Das Responsabilidades da Direção dos Estabelecimentos Penais e dos CENSE, nos exames Convencionais – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª

22.1 É de responsabilidade do (a) Diretor (a) dos estabelecimentos penais e dos CENSE, o acompanhamento de todo o processo de execução e aplicação dos Exames e, este deverá atuar junto ao profissional indicado como responsável pedagógico.

22.2 Verificar a procedência do fato para eliminação do examinando, quando notificado.

22.3 Solicitar que o examinando o acompanhe até a Direção, registrar a ocorrência da eliminação em Ata e lavrar o Termo de Eliminação do Examinando, indicando o item do Edital infringido, convidando-o a retirar-se do local de prova.

23. Das Orientações aos Examinandos inscritos na oferta Convencional – Etapa 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª.

23.1 Os examinandos deverão comparecer ao local dos Exames no horário previsto no calendário disposto neste Edital, no item 16.18 – Exames Convencionais (e constante no comprovante de inscrição, emitido pela Instituição), portando um Documento Oficial de Identificação, com foto, dos listados no subitem 19.1.1 deste Edital, o comprovante de inscrição;

23.1.1 Não será permitido o ingresso de examinandos nos locais de aplicação de provas sem a apresentação de um documento oficial de identificação, conforme disposto nos subitens 19.1.1;

23.2 O preenchimento do caderno de provas e do cartão de redação, deverá ser feito **obrigatoriamente** com caneta esferográfica de material **transparente** com tinta na **cor azul escuro ou preta**, sendo de **inteira responsabilidade** do examinando esses preenchimentos, não podendo ocorrer rasuras, ilegibilidade, utilização de corretivo ou borracha, ou ainda o preenchimento em desacordo com as instruções destinadas ao cartão de redação que possam acarretar erro de leitura óptica no processamento dos dados;

23.2.1 As canetas para as provas serão fornecidas pelo estabelecimento penal ou CENSE.

23.3 O examinando **não** poderá levar para a sala em que fará a prova, lápis, lapiseira, borracha, régua, livros, manuais, impressos, anotações, e quaisquer dispositivos eletrônicos.

23.4 **Não haverá distribuição de cartões de redação extras para atendimento a examinandos, cujas inscrições não tenham sido efetivadas no sistema e cujos nomes não constem na lista de presença, bem como, para examinandos que tenham rasurado seus cartões de alguma forma.**.

23.5 Ao término de cada prova o examinando, deverá sinalizar para o aplicador de prova, para que este recolha o material referente à sua prova **(o caderno de provas e o cartão de redação)** em sua carteira.

23.6 Nos exames Convencionais não haverá cartão-resposta. O próprio caderno de questões servirá de gabarito para as correções, com um campo próprio para indicar a alternativa correta em cada questão. Nenhum examinando poderá levar consigo este caderno de questões.

23.7 O examinando poderá solicitar saída para ir ao banheiro ou para beber água, desde que um de cada vez, e acompanhado por um aplicador ou fiscal.

23.8 Os examinandos depois de decretada sua liberdade, também podem acessar seus resultados individuais, após sua divulgação oficial no endereço eletrônico **www.supletivo.pr.gov.br**, bastando informar o número de inscrição constante no comprovante de inscrição, e por meio das Atas Oficiais de Resultados disponibilizados aos NRE e Instituições de Ensino que aplicam os Exames de EJA no Paraná.

24. Das Condições para Aprovação dos Examinandos inscritos na oferta Convencional – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª.

24.1 Será considerado aprovado na disciplina o examinando que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), com exceção de Língua Portuguesa.

24.2 O cálculo da Média final para aprovação na **prova de Língua Portuguesa** será realizado da seguinte forma:

a) 1.ª parte – **produção de texto (redação)** - com valor entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10,0 (dez vírgula zero), sendo a nota alcançada na prova multiplicada por 0,6 (zero vírgula seis);

b) 2.ª parte - **prova de conhecimentos em Língua Portuguesa (objetiva)** - com valor entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10,0 (dez vírgula zero), sendo a nota alcançada na prova multiplicada por 0,4;

A Nota Final será a soma dos resultados da 1.ª parte com a 2.ª parte (nota alcançada na **produção de texto (redação),** multiplicada por 0,6 somada à nota alcançada na **prova de conhecimentos em Língua Portuguesa (objetiva)** multiplicada por 0,4).

24.2.1 Exemplo:

Se um determinado examinando obtiver os seguintes resultados:

a) Produção de Texto (redação): nota 6,0;

b) Conhecimentos em Língua Portuguesa (prova objetiva): 7,5;

Será feito o seguinte cálculo:

A = nota 6,0 x 0,6 = 3,6

B = nota 7,5 x 0,4 = 3,0

Sua nota final em Língua Portuguesa será a soma dos resultados de A e B: 3,6 + 3,0 = 6,6.

25. Dos Resultados dos Exames de EJA – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª- oferta Convencional

25.1 Os resultados dos Exames de EJA - Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª- oferta Convencional serão disponibilizados, após sua divulgação oficial no endereço eletrônico **www.supletivo.pr.gov.br**, bastando informar o número de inscrição constante no comprovante de inscrição, e por meio das Atas Oficiais de Resultados disponibilizadas aos Núcleos Regionais da Educação e Instituições de Ensino que aplicam os Exames de EJA no Paraná, podendo ser acessados pelo responsável pedagógico do estabelecimento penal ou CENSE em que fez inscrição, ou por aqueles examinandos que já estiverem com sua liberdade decretada.

25.1.1 Sempre que o examinando necessitar de informações sobre seu número de inscrição, deverá solicitá-las no local de efetivação de sua inscrição, junto ao responsável pedagógico.

25.2 A data de divulgação dos resultados finais das Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª – oferta Convencional será disponibilizada em momento oportuno no Portal Educacional **www.educacao.pr.gov.br.**

26. Da Eliminação de Examinandos inscritos nas Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª - oferta Convencional

26.1 Será eliminado o examinando que utilizar meios ilícitos para a execução da(s) prova(s); perturbar de algum modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com o aplicador;

26.1.1 O examinando que afastar-se da sala em que está fazendo a(s) prova(s), sem o devido acompanhamento, antes de concluída(s) a(s) mesma(s), poderá ser eliminado;

26.1.2 O examinando que for surpreendido durante a(s) prova(s), em qualquer tipo de comunicação com terceiros ou quaisquer outros processos ilícitos constatados, será responsabilizado e terá como consequência sua eliminação;

26.1.3 O ocorrido deverá ser registrado em formulário próprio da Instituição disponibilizado pela equipe Coordenadora dos Exames do DEJA/SEED.

26.2 O examinando que não comparecer no horário de entrada à sala em que fará as provas será considerado ausente e eliminado do exame.

26.3 O examinando que, por intermédio do responsável pedagógico, prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Exame ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

26.4 O examinando que portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação durante o exame será eliminado.

26.5 O examinando que utilizar livros, anotações ou impressos durante a realização do exame será eliminado do exame.

26.6 O examinando que não entregar ao aplicador o Caderno de questões, o Cartão de redação e a Folha rascunho, facultativamente será eliminado do exame.

27. Dos Recursos dos exames das Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª - oferta Convencional

27.1 A partir da data de divulgação do gabarito provisório dos Exames – oferta Convencional no Portal Educacional: **www.educacao.pr.gov.br,** que deverá ocorrer em até **10 (dez) dias corridos** a partir da aplicação das provas, o examinando que desejar interpor recurso, terá **5 (cinco) dias úteis** para protocolar por meio do responsável pedagógico de seu estabelecimento penal ou CENSE, junto ao respectivo Núcleo Regional da Educação, requerimento de revisão do mesmo, contendo **identificação do Ensino (Fundamental ou Médio), disciplina, número da questão a ser revista e justificativa da solicitação.**

27.2 A partir da data em que for divulgado no Portal Educacional: **www.educacao.pr.gov.br**, o resultado oficial final dos Exames - oferta *Convencional,* o examinando que desejar interpor recurso, terá **5 (cinco) dias úteis** para protocolar por meio do responsável pedagógico, junto ao respectivo Núcleo Regional da Educação, requerimento de revisão do cartão individual de respostas ou cartão de redação, apresentando **obrigatoriamente junto com o requerimento preenchido, cópia do RG e do comprovante de inscrição.**

27.3 Os recursos e requerimentos de que tratam os itens 27.1 e 27.2 serão analisados pelo DEJA/SEED.

28. Da Certificação aos Examinandos inscritos nas Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª - oferta Convencional

28.1 Após a divulgação oficial dos resultados dos Exames Convencionais de EJA no Paraná, o examinando aprovado em todas as disciplinas do currículo básico, poderá requerer por meio do responsável pedagógico, a expedição do respectivo **Certificado de Conclusão de Ensino**, numa das Instituições de Ensino credenciadas pela SEED e autorizadas a emitir esta certificação. Para tal procedimento, o responsável pedagógico deverá ter em mãos os seguintes documentos:

28.1.1 Cédula de Identidade; Cédula de Identidade Militar; Protocolo expedido como prova de que o Estrangeiro Permanente ou Temporário registrou-se no Serviço de Estrangeiro e está aguardando a expedição de sua Cédula de Identidade de Estrangeiro, (com foto, n.º do RNE e validade vigente) e original da Cédula de Identidade de Estrangeiro, **com visto de permanência vigente,** expedidas pelos respectivos órgãos ou conselhos oficiais (originais e cópias).

28.1.2 Para o responsável pedagógico ou se for o caso, para o examinando requerer a Certificação de Conclusão do respectivo nível de Ensino com Aproveitamento de resultados anteriores obtidos em provas de Exames de EJA, nas disciplinas cursadas em Instituições de ensino com regime de matrícula por disciplina (quando for o caso); pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; bem como pelo Exame Nacional do

Ensino Médio – ENEM; é necessário apresentar os documentos escolares originais comprobatórios, numa das Instituições de Ensino credenciadas pela SEED e autorizadas a emitir esta certificação.

28.2 O responsável pedagógico ou, se for o caso, o examinando, poderá solicitar Histórico Parcial das disciplinas nas quais tenha obtido aprovação, numa das Instituições de Ensino credenciadas pela SEED e autorizadas a emitir este documento.

28.3 Os examinandos com liberdade decretada poderão pessoalmente solicitar seu Certificado de Conclusão do Ensino ou Histórico Parcial das disciplinas nas quais tenha obtido aprovação, numa das Instituições de Ensino credenciadas pela SEED a emitir este documento.

29. Das Disposições Finais das Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª - oferta Convencional

29.1 A fiscalização e supervisão da execução dos Exames – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª – oferta Convencional de EJA no Paraná é atribuição do respectivo Núcleo Regional da Educação, juntamente com o responsável pedagógico da Instituição credenciada à aplicação.

29.2 A aplicação das provas requer, obrigatoriamente, a presença do examinando no local, na data e horário preestabelecidos no ato da inscrição, com apresentação obrigatória de documento de identificação que contenha foto, (conforme apresentado na solicitação de inscrição – item 16.18 e subitem 19.1.1) e do comprovante de inscrição, emitido na Instituição onde ocorreu a inscrição, pelo Sistema SEJA.

29.3 A realização da(s) prova(s) obedece obrigatoriamente o horário oficial de Brasília-DF e o disposto no item 16.18, deste Edital.

29.4 A efetivação da inscrição implica no pleno conhecimento deste Edital, bem como no compromisso por parte do examinando em aceitar as condições nele estabelecidas para a realização do Exame.

29.5 A Instituição de ensino-sede credenciada à aplicação dos Exames de EJA – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª - oferta Convencional, nos CENSE, deverá arquivar pelo período de 1 (um) ano os documentos e fichas de inscrição dos examinandos

inscritos que comprovem o cumprimento dos critérios e normas estabelecidos pelo Departamento da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação do Paraná e divulgados por meio de editais específicos.

29.6 O CEEBJA e/ou APED credenciado à aplicação dos Exames de EJA – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª - oferta Convencional, nos estabelecimentos penais, deverá arquivar pelo período de 1 (um) ano os documentos e fichas de inscrição dos examinandos inscritos que comprovem o cumprimento dos critérios e normas estabelecidos pelo Departamento da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação do Paraná e divulgados por meio de editais específicos.

29.7 O funcionário designado pelo NRE para fiscalização da aplicação das provas nas instituições de ensino credenciadas assinará, conjuntamente com o Diretor e responsável pedagógico, a ATA de Aplicação do Exame de EJA, no Paraná.

29.8 No caso de rebeliões nos estabelecimentos penais e/ou APED especiais (CENSE), não haverá reaplicação de Exames.

29.9 Os casos omissos neste Edital, referentes aos Exames – Etapas 95.ª, 96.ª, 97.ª e 98.ª – oferta Convencional serão resolvidos pelo DEJA/SEED.

Curitiba, 23 de junho de 2014

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1903/2014– GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL N.º 50/2014 – GS/SEED
CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

GEOGRAFIA - ENSINO FUNDAMENTAL

- Problemática ambiental nos diferentes espaços urbanos.
- Agropecuária Brasileira e seus impactos socioambientais.
- Elementos da natureza (solo, clima, vegetação, hidrografia e relevo) e suas transformações.
- Atividade industrial, a produção e os impactos socioambientais: a poluição da água, do ar, do solo, alterações climáticas.
- Atividades econômicas, sócio/culturais e a transformação das paisagens;
- Atuação de grupos políticos, minorias étnicas, religiosas e políticas e as ações de reivindicações de autonomia e controle dos territórios.
- A atuação e as políticas da ONU nas diferentes regiões do mundo.
- Circulação de pessoas e mercadorias (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos) no território brasileiro.
- Desigual distribuição de renda da população brasileira.
- Os movimentos migratórios no Brasil.
- Distribuição da população (mundo, Brasil, América) e os indicadores demográficos.
- O território brasileiro e sua diversidade cultural, econômica, política e natural;
- Estrutura da população brasileira e seus indicadores nas diferentes escalas de análise.
- Formação das fronteiras agrícolas do século XX e XXI e suas implicações espaciais na estrutura fundiária.
- Formação dos microterritórios e sua relação com os conflitos étnicos e políticos regionais.
- Formação dos microterritórios urbanos (favelização e condomínios fechados) e suas condições sociais, econômicas, políticas e ambientais.
- Formação econômica do Brasil e a configuração atual do território brasileiro;
- Importância dos elementos naturais na distribuição espacial das atividades agropecuárias.
- Importância estratégia dos recursos minerais.
- Importância geopolítica e econômica dos recursos naturais e das fontes de energia para a produção industrial.
- Interdependência entre campo e cidade quanto à produção e consumo;
- Nova ordem mundial e a formação de blocos econômicos na (re)definição de fronteiras e na formação dos territórios supranacionais.
- As ocupações, transformações e os problemas socioambientais dos espaços urbanos.
- Reconfiguração das fronteiras, no continente americano, na nova ordem mundial.
- Implicações socioespaciais do processo de mundialização.
- Atividades produtivas urbanas e rurais e a circulação das mercadorias entre estes espaços.
- Bacias hidrográficas brasileiras e seu aproveitamento econômico.

- Consequências socioespaciais, políticas e econômicas dos conflitos étnicos e os processos separatistas internacionais.
- Contribuições culturais dos povos nativos e dos imigrantes na configuração do espaço brasileiro e paranaense.
- Diferentes formas de regionalizar o Brasil (regiões geoeconômicas e macrorregiões do IBGE).
- Diferentes formas de regionalizar os países (economia, tecnologia, produção, etc.).
- Formas de produção, as relações de trabalho e os movimentos sociais no campo.
- Implicações espaciais resultantes das alterações da dinâmica da natureza: efeito estufa, ilhas de calor, chuvas ácidas, os processos erosivos, desmatamento, desertificação e arenização.
- Implicações no comércio mundial resultante da regulação da OMC, dos blocos econômicos e das medidas tarifárias adotadas pelos países.
- Inovações tecnológicas da produção industrial e sua redistribuição espacial.
- Diferenças culturais e econômicas entre campo e cidade.
- Estrutura fundiária Brasileira e a distribuição de terras no Brasil.
- Crescimento das cidades médias e o esvaziamento das pequenas cidades.
- Processo de formação das cidades e a urbanização recente.
- Processo de formação e diferenciação das paisagens mundiais e os elementos naturais que as compõem.
- Processo de industrialização e urbanização mundial.
- Usos de novas tecnologias na agricultura Brasileira e a sua relação com o deslocamento da população: as áreas de repulsão e atração.
- Blocos econômicos como fatores de organização da economia mundial em suas relações de poder na nova ordem mundial.
- Complexos agroindustriais e a produção para a exportação.
- A industrialização brasileira.
- Fatores políticos, ambientais e econômicos da distribuição espacial da população no mundo.
- Indicadores demográficos, as políticas demográficas e as diferenças socioespaciais no mundo.
- Movimentos socioespaciais urbanos e as reivindicações pelo direito na cidade: transporte, moradia, saneamento, lazer.
- Problemas ambientais urbanos e sua relação com o consumo dos recursos: os depósitos de lixo e as diferentes poluições.
- Problemas socioambientais da exploração dos recursos naturais.
- Redes de transportes e comunicações e as relações entre o comércio local e o global.
- Fatores que influenciam no clima.

HISTÓRIA - ENSINO FUNDAMENTAL

- Conquista do sertão: a criação de gado, drogas do sertão e bandeiras.

- Constituição da educação como instituição: a República e a educação pública no Brasil no século XX.
- Constituição do Estado Brasileiro (1822-1889).
- Constituição dos movimentos dos trabalhadores no Brasil no século XX.
- Família pobre no campo e na cidade no Brasil do século XX.
- Formação dos Estados da América do Sul (1810-1870).
- Formação dos Estados Nacionais no século XIX.
- História do latifúndio no Brasil do século XX e as lutas pela terra.
- Lei de Terras de 1850 no Brasil e a questão de terras.
- Mecanização da agricultura e o êxodo rural no Brasil no século XX.
- Questão do trabalho no século XIX no Brasil: o trabalho escravo, o imigrante e o processo de abolição da escravatura.
- República Brasileira: a política dos coronéis.
- República Brasileira: a Revolução de 1930.
- República Brasileira: os movimentos da década de 1920.
- Resistência dos imigrantes aos maus tratos dos cafeicultores.
- Revolução Francesa e o Império Napoleônico.
- Ruralização do império romano.
- Transição do trabalho servil para o assalariado no final da idade média.
- Absolutismo.
- *Apartheid*.
- Cidades pré-colombianas.
- Constituições familiares no Brasil colônia (patriarcal e bandeirante).
- Feiras e o renascimento comercial no final da Idade Média.
- Grandes metrópoles.
- Lutas pela liberdade dos escravizados.
- Manifestações populares no Paraná: a congada, o fandango, cantos, lendas, rituais e festividades religiosas.
- Missões jesuíticas.
- Mudanças familiares no século XIX e as ideias médicas.
- Percepções do tempo: tempo individual, familiar e social.
- Pólis gregas.
- As primeiras cidades Brasileiras: a formação das vilas coloniais e das câmaras municipais (Paraná e Brasil).
- As relações feudais de produção e a organização do trabalho.
- As temporalidades e periodizações.
- Aspectos culturais dos povos africanos.
- Cangaço e banditismo social.
- Cidades mineradoras no Brasil.
- Corporações de ofício.
- Democracia ateniense e democracia representativa do séculos XVIII – XIX.
- Diretas Já.
- Emancipação Política do Paraná (1853).
- Estado do bem-estar social.
- Estado Neoliberal.
- Estado Novo.

- Estados Teocráticos: Egito.
- Estados Totalitários: Alemanha.
- Etnias indígenas e suas manifestações.
- Golpe de 1964 e ditadura militar.
- Guerra Cisplatina.
- Guerra do Paraguai.
- Guerra Fria.
- Guerras de independência do século XX: África e Ásia.
- Guerras imperiais no século XIX.
- Guerras Mundiais.
- Imperialismo.
- Industrialização e urbanização na Europa séculos XVIII e XIX.
- Instituições recreativas: a história do carnaval e futebol no Brasil.
- Instituições religiosas.
- Lugares de memória (museus, arquivos, monumentos públicos, etc.).
- Memória local e memória da humanidade.
- Movimento estudantil e ditadura militar.
- Movimento feminista.
- Movimento negro.
- Movimentos messiânicos: Contestado e Canudos.
- Engenho colonial.
- Movimento abolicionista.
- Mundo das fábricas (Europa, século XIX).
- Processo de industrialização no Brasil no século XX e as mudanças nas relações de trabalho. (trabalho fabril, os primeiros sindicatos, a greve de 1917, a indústria de base período Vargas, sindicatos amarelos – pelegos, Leis trabalhistas, as multinacionais – JK, João Goulart, Milagre Econômico, Neoliberalismo e os movimentos de resistência).
- Trabalho feminino e infantil.
- Trabalho nas sociedades humanas do paleolítico e neolítico.
- Trabalho nas sociedades: indígenas, quilombolas, caiçaras, ribeirinhos e faxinais (História do Paraná).
- Ocupação das Américas: o encontro entre europeus e populações americanas.
- Os cabildos e as vilas na América espanhola.
- Movimentos dos trabalhadores no século XIX.
- Quilombos no Paraná.
- Pão e circo: Estado Romano.
- Populismo/desenvolvimentismo.
- Povos indígenas e suas culturas na história do Paraná: Xetá, Kaigang, Xokleng e Tupi-Guarani.
- Redemocratização.
- Reinos africanos.
- Revoltas indígenas: Kaigang, Xetá e a resistência à colonização portuguesa;
- Revoltas na República.

- Revoltas no período colonial brasileiro: Guerra dos Emboabas (1707-1709), Revolta de Filipe dos Santos, Revolta de Beckman (1684), Guerra dos Mascates (1710), Inconfidência mineira (1789), Conjuração Baiana (1798), Insurreição pernambucana (1817).
- Revoltas no período imperial: Confederação do Equador, Cabanagem, Sabinada, Malês.
- Revolução Federalista.
- Tenentismo.
- Trabalho na América Espanhola.
- Trabalho na Grécia Antiga.
- Trabalho na Roma Antiga: as revoltas dos escravos por seus direitos.
- Trabalho nas sociedades pré-colombianas.
- Trabalho no Brasil colônia: escravidão na lavoura, na mineração, nas fazendas de gado e as formas de resistência dos escravizados.
- Tropeirismo e a formação das cidades paranaenses.
- Vestígios humanos e documentos históricos.

LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL

- Tema do texto.
- Tese do texto.
- Informações explícitas e implícitas no texto.
- Sentido conotativo e denotativo.
- Figuras de linguagem.
- Polissemia.
- Expressões que denotam ironia e humor no texto.
- Conflito gerador do enredo e os elementos que compõem a narrativa.
- Discurso ideológico presente no texto.
- Contexto sócio-histórico dos diferentes gêneros discursivos (finalidade, objetivos, possíveis interlocutores).
- Interpretação compreensiva global, crítica e analítica de textos verbais e não verbais.
- Intertextualidade.
- Elementos linguísticos responsáveis pela coesão e coerência do texto.
- Concordância nominal e verbal.
- Regência nominal e verbal.
- Relações lógico-discursivas decorrentes do uso de conjunções, advérbios etc.
- Efeito de sentido decorrente de escolhas linguísticas.
- Ortografia.
- Acentuação;
- Pontuação;
- Recursos gráficos como aspas, travessão, negrito etc.
- Variações linguísticas.
- Operadores argumentativos.

- Elementos composicionais dos gêneros discursivos que circulam socialmente (anedota, convite, receita, literatura de cordel, letra de música, poema, fábula, conto, lenda, charge, tira, história em quadrinhos, carta, artigo de opinião, classificados, panfleto, notícia, reportagem, etc.).

PRODUÇÃO DE TEXTO

- Elementos composicionais do gênero.
- Linguagem formal ou informal, de acordo com a situação de produção.
- Apresentação do texto (paragrafação, legibilidade, número de linhas, disposição espacial do texto).
- Elementos linguístico-discursivos (coesão, coerência, concordância etc.).
- Pontuação.
- Ortografia.
- Acentuação.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS - ENSINO FUNDAMENTAL

- Gêneros discursivos (e-mail, carta, charge, tira, filme, música, poesia, cartaz, propaganda, etc.) e seus elementos composicionais.
- Conteúdo temático: identificar o tema do texto.
- Informatividade.
- Intencionalidade: compreender qual é a intenção do texto.
- Intertextualidade.
- Funções da linguagem (informativa, apelativa, poética, referencial, etc.).
- Funções das classes gramaticais no texto.
- Ortografia.
- Léxico (vocabulário).
- Pontuação: uso dos recursos linguísticos como ponto, vírgula, interrogação, exclamação, etc.
- Temporalidade do texto: reconhecer o tempo em que as ações ocorrem no texto (passado, presente, futuro, etc.).
- Recursos gráficos (aspas, travessão, negrito,etc.).
- Elementos semânticos: compreender o significado de palavras e/ou expressões no texto selecionado.
- Elementos de coesão e coerência: reconhecer a função dos marcadores do discurso: contraste (but, although, etc.), condição (if, whether, etc.).
- Exemplificação (for example, such as, etc.), causa (because, since, etc.).
- uso de pronomes e pronomes adjetivos possessivos como elementos de referência no texto.
- Variedade linguística: compreender a diferença entre a linguagem formal e informal, o uso de gírias, a escolha de palavras diferentes com o mesmo significado, em países que falam a mesma língua, etc.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – FRANCÊS - ENSINO FUNDAMENTAL

- Gêneros discursivos (e-mail, carta, charge, tira, filme, música, poesia, cartaz, propaganda, etc.) e seus elementos composicionais.

- Conteúdo temático: identificar o tema do texto.
- Informatividade.
- Intencionalidade: compreender qual é a intenção do texto.
- Intertextualidade.
- Funções da linguagem (informativa, apelativa, poética, referencial, etc.).
- Funções das classes gramaticais no texto.
- Ortografia.
- Léxico (vocabulário).
- Pontuação: uso dos recursos linguísticos como ponto, vírgula, interrogação, exclamação, etc.
- Temporalidade do texto: reconhecer o tempo em que as ações ocorrem no texto (passado, presente, futuro, etc.).
- Recursos gráficos (aspas, travessão, negrito,etc.).
- Elementos semânticos: compreender o significado de palavras e/ou expressões no texto selecionado.
- Elementos de coesão e coerência: reconhecer a função dos marcadores do discurso: contraste (but, although, etc.), condição (if, whether, etc.).
- Exemplificação (for example, such as, etc.), causa (because, since, etc.).
- Uso de pronomes e pronomes adjetivos possessivos como elementos de referência no texto.

Variedade linguística: compreender a diferença entre a linguagem formal e informal, o uso de gírias, a escolha de palavras diferentes com o mesmo significado, em países que falam a mesma língua, etc

MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL

NÚMEROS E ÁLGEBRA

- Sistema de numeral decimal.
- Números naturais.
- Números inteiros.
- Números fracionários.
- Números decimais.
- Números racionais.
- Números irracionais.
- Números reais.
- Múltiplos e divisores.
- Potenciação e radiciação.
- Propriedades dos radicais.
- Monômio e polinômio.
- Produtos notáveis.
- Equação e inequações do 1.º grau.
- Sistema de equações do 1.º grau.
- Equação do 2.º grau.
- Equação irracional.

- Equação biquadrada.
- Teorema de Pitágoras.
- Razão e proporção.
- Regra de três simples.
- Regra de três composta.

GRANDEZAS E MEDIDAS

- Sistema monetário.
- Medidas de comprimento.
- Medidas de massa.
- Medidas de tempo.
- Medidas de área.
- Medidas de volume.
- Medidas de ângulos.
- Medidas de temperatura.
- Trigonometria (relações métricas no triângulo retângulo e trigonometria no triângulo retângulo).

GEOMETRIAS

- Geometria plana (ponto, reta, plano, semi-reta e segmento de reta; polígonos, corpos redondos; triângulos semelhantes; paralelismo e perpendicularismo; Teorema de Talles).
- Geometria espacial (sólidos geométricos e suas planificações).
- Geometria analítica (sistema de coordenadas cartesianas; noções de geometria analítica utilizando o sistema de coordenadas cartesianas).
- Geometrias não-euclidianas.
- Noções básicas de geometria factral.
- Noções básicas de geometria projetiva (pontos de fuga e linhas do horizonte).
- Noções de topologia (conceitos de interior, exterior, fronteira, vizinhança, conexidade, curvas e conjuntos abertos e fechados).

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

- Dados, tabelas e gráficos.
- Média aritmética, moda e mediana.
- Pesquisas estatísticas (análise e interpretação de pesquisas estatísticas).
- População e amostra.
- Porcentagem.
- Juros simples e juros compostos.
- Noções de probabilidade.
- Noções de análise combinatória.

FUNÇÕES

- Noções intuitivas de função afim.
- Noções intuitivas de função quadrática.

CIÊNCIAS - ENSINO FUNDAMENTAL

UNIVERSO

- Ocorrências astronômicas como fenômenos da natureza.
- Teorias sobre a origem e a evolução do universo.

SISTEMA SOLAR

- Modelos geocêntrico e heliocêntrico.

ASTROS

- Composição físico-química do sol.
- Fundamentos da classificação cosmológica (galáxias, estrelas, planetas, asteróides, meteoritos, entre outros).

GRAVITAÇÃO UNIVERSAL

- Leis de Kepler; Leis de Newton.
- Gravitação Universal.
- Fenômenos terrestres relacionados à gravidade, como as marés.

MOVIMENTOS TERRESTRES E CELESTES

- Movimentos de rotação e translação dos planetas constituintes do sistema solar.
- Estações do ano.
- Movimentos celestes a partir do referencial do planeta Terra.
- Movimentos aparentes do céu, noites e dias, eclipses do Sol e da Lua, com base no referencial Terra.
- Constelações.

CONSTITUIÇÕES DA MATÉRIA

- Propriedade da matéria: massa, volume, densidade, compressibilidade, elasticidade, divisibilidade, indestrutibilidade, impenetrabilidade, maleabilidade, ductibilidade, flexibilidade, permeabilidade, dureza, tenacidade, cor, brilho, sabor, textura e odor.
- Compreensão das transformações das propriedades da matéria como fenômenos da natureza.
- Constituição do planeta Terra (atmosfera; crosta – solos, rochas, minerais, manto e núcleo – e composição da água).
- Constituição do planeta Terra primitivo.
- Conceito de matéria e sua constituição com base nos modelos atômicos;
- Conceito de átomo, íons, elementos químicos, substâncias, ligações químicas; as leis da conservação da massa.
- Compostos orgânicos.

CÉLULA

- Estrutura química.
- Mecanismos de constituição celular.
- Tipos celulares, unicelulares e pluricelulares, procariontes, eucariontes, autótrofos e heterótrofos.

NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO

- Organismo, sistemas, órgãos, tecidos, células.
- Características gerais dos seres vivos.
- Origem e a discussão a respeito da teoria celular como modelo de explicação da constituição dos organismos.

MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DOS SERES VIVOS

- Estrutura e funcionamento dos tecidos.
- Sistemas nervoso, sensorial, reprodutor, endócrino, digestório, cardiovascular, respiratório, excretor.

MECANISMOS DE HERANÇA GENÉTICA

- Núcleo celular.
- Os cromossomos.
- Os genes.
- Os processos de mitose e meiose.

ENERGIA

- Formas de energia (mecânica, térmica, química, nuclear, luminosa).
- Conversão de energia.
- Transmissão de energia (movimento, deslocamento, velocidade, aceleração, trabalho e potência).
- Armazenamento de energia.
- Lei da Conservação da Energia.
- Eletromagnetismo.

ORIGEM DA VIDA

- Teorias a respeito da origem da vida.
- Geração espontânea e biogênese.

ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS

- Diversidade das espécies e suas classificações.
- Interações e sucessões ecológicas.
- Cadeia alimentar.
- Seres autótrofos e heterótrofos.
- Categorias taxonômicas.

EVOLUÇÃO DOS SERES VIVOS

- Teorias sobre evolução e extinção dos seres vivos.
- Deriva continental.
- Extinção das espécies.
- Ecossistema, comunidade e população.

INTERAÇÕES ECOLÓGICAS

- Fundamentos teóricos que descrevem os ciclos biogeoquímicos, bem como, as relações interespecíficas e intraespecíficas.

ARTE - ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTOS FORMAIS

- Intensidade.
- Altura.
- Duração.
- Timbre.
- Densidade.
- Linha.
- Forma.
- Superfície.
- Volume.
- Luz.
- Cor.
- Textura.
- Movimento corporal.
- Tempo.
- Espaço.
- Personagem: expressões corporais, vocais, gestuais e faciais.
- Ação.
- Espaço.

COMPOSIÇÃO

- Ritmo.
- Melodia.
- Harmonia.
- Escrita musical; notação musical, compasso, pentagrama.
- Escalas: diatônica, pentatônica, cromática.
- Polifonia.
- Modos tonal, modal, atonal.
- Gêneros: popular, erudito, folclórico, étnico, sertanejo.
- Técnicas: vocal, instrumental, mista.
- Bidimensional.

- Tridimensional.
- Figurativo.
- Abstrato.
- Cânone.
- Ópera.
- Composição cromática.
- Perspectiva, planos, profundidade.
- Simetria e assimetria.
- Técnica: pintura, fotografia, desenho, gravura, pontilhismo, *grafitti*, escultura, história em quadrinhos, modelagem, arquitetura, colagem.
- Gênero: retrato, natureza morta, paisagem, cenas do cotidiano, cenas históricas.
- Kinesfera.
- Peso.
- Salto e queda.
- Fluxo.
- Eixo.
- Giro.
- Movimentos articulares.
- Aceleração e desaceleração.
- Ponto de apoio.
- Rolamento.
- Lento, médio e rápido.
- Níveis.
- Deslocamento.
- Direções.
- Planos.
- Coreografia.
- Cenografia.
- Roteiro.
- Enredo.
- Gêneros: étnica, popular, salão.
- Técnicas: jogos teatrais, teatro direto e indireto, mímica e pantomima, circo.
- Gêneros: tragédia, comédia.
- Sonoplastia.

MOVIMENTOS E PERÍODOS

- Música ocidental.
- Música oriental.
- Música renascentista.
- Música popular.
- Música popular Brasileira.
- Música étnica.
- Música engajada.

- Música minimalista.
- *Rap, funk, tecno*.
- Música experimental.
- Indústria cultural.
- Música contemporânea.
- Música africana.
- Música afro-Brasileira.
- Arte *naif.*
- Arte românica.
- Renascimento.
- Arte medieval.
- Romantismo.
- Barroco.
- Arte gótica.
- Arte bizantina.
- Impressionismo.
- Expressionismo.
- Realismo.
- Cubismo.
- Romantismo.
- Abstracionismo.
- Dadaísmo.
- Surrealismo.
- Op art.
- Pop art.
- Arte greco-romana.
- Arte moderna.
- No antigo egito.
- Vanguardas artísticas.
- Arte *noveau.*
- Arte no séc. XX.
- Arte contemporânea.
- Arte popular.
- Folclore.
- Arte Brasileira.
- Missão artística francesa.
- Arquitetura Brasileira.
- Arte paranaense.
- Arte e ideologia.
- Arte pré-histórica.
- Arte pré – colombiana.
- Arte pré – cabralina.
- Arte latino-americana.
- Arte ocidental.

- Arte oriental.
- Arte africana.
- Arte indígena.
- Dança renascentista.
- Muralismo.
- *Hip hop*.
- Dança medieval.
- Dança clássica.
- Dança moderna.
- Dança contemporânea.
- Dança paranaense.
- Dança popular.
- Dança Brasileira.
- Dança africana.
- Dança indígena.
- Dança folclórica.
- Cinema.
- Cinema Novo.
- Teatro greco-romano.
- Gêneros teatrais.
- Teatro popular.
- *Commédia dell'arte*.
- Teatro Brasileiro.
- Teatro contemporâneo.
- Teatro paranaense.
- Teatro oriental.
- Teatro renascentista.
- Teatro latino-americano.
- Teatro engajado.
- Teatro dialético.
- Teatro do oprimido.
- Teatro moderno.
- Teatro pobre.
- Teatro de vanguarda.

EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

ESPORTES

- Esportes coletivos.
- Esportes individuais.
- Esportes radicais.

JOGOS E BRINCADEIRAS

- Jogos e brincadeiras populares.

- Jogos de tabuleiro.
- Jogos cooperativos.

GINÁSTICA

- Ginástica rítmica.
- Ginástica circense.
- Ginástica geral.

DANÇAS

- Dança folclórica.
- Dança de rua.
- Dança circular.
- Dança criativa.

LUTAS

- Lutas de aproximação.
- Capoeira.

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO ENSINO MÉDIO

GEOGRAFIA - ENSINO MÉDIO

- A espacialização das desigualdades sociais: especulação imobiliária, as periferias e a ocupação das áreas de risco em sua relação como o crescimento das cidades.
- Fragmentação dos territórios no pós guerra fria e formação de novas territorialidades na Europa e Ásia.
- A atividade industrial, a produção e os impactos socioambientais: aquecimento atmosférico, a poluição, a crise da água, poluição do solo, alterações climáticas.
- A constituição dos microterritórios e o comércio ilegal: contrabando, narcotráfico, o poder das milícias.
- Dispersão espacial das atividades produtivas e seus impactos culturais, demográficos e econômicos na reconfiguração dos territórios.
- Distribuição espacial da população e os indicadores e socioeconômicos: renda, população economicamente ativa, distribuição da população por faixa salarial, empregos por setor de atividade, escolaridade.
- A distribuição industrial e a divisão do trabalho resultante das inovações tecnológicas.
- A expansão das fronteiras agrícolas e os impactos culturais, demográficos e econômicos no Brasil.
- Exploração dos recursos naturais (renováveis e não renováveis) para a produção de energia (biocombustível, energia nuclear, eólica, carbonífera) e suas implicações na ocupação do espaço.

- Formação territorial brasileira em sua relação com os contrastes e semelhanças regionais.
- Formação dos estados nacionais e os processos de descolonização na América e África.
- Formação dos territórios supranacionais decorrente das relações econômicas e de poder na nova ordem mundial.
- A importância da revolução técnico-científica informacional em sua relação com os espaços de produção, circulação de mercadorias, e nas formas de consumo.
- A nova ordem mundial no século XXI: as novas regionalizações espaciais e a formação dos blocos econômicos.
- Produção agrícola nas comunidades quilombolas e indígenas no Brasil e diferentes manifestações culturais no campo.
- As relações entre as atividades produtivas e a dinâmica hidrológica: alterações de cursos de rios, agricultura irrigada, fontes de energia, via de transporte, erosão e sedimentação costeira e a poluição das águas.
- A revolução técnico-científico-informacional e os novos arranjos no espaço da produção: tecnopolos e as cidades globais.
- Áreas de segregação no espaço urbano: favelas, condomínios fechados e outros, na espacialização das desigualdades sociais.
- Alterações espaciais resultantes da mecanização do campo: êxodo rural, expansão das áreas agricultu ráveis, aumento da produção e as espécies cultivadas.
- Diferentes identidades culturais das cidades e a reordenação do espaço urbano: cidades sagradas, turísticas e os microterritórios urbanos.
- Diferentes formas de regionalizar o Brasil: regiões geoeconômicas, macroregiões do IBGE, regiões de planejamento, etc..
- Implicações espaciais dos movimentos sociais dos trabalhadores rurais: áreas de assentamento e de disputa de terras no Brasil.
- Manifestações culturais dos diferentes grupos étnicos interferindo no espaço geográfico.
- Novas tecnologias na produção agropecuária (uso de agrotóxico e insumos) e suas implicações espaciais.
- Políticas migratórias dos países ricos e as restrições aos imigrantes pobres: as ações xenofóbicas e a reafirmação da identidade cultural das nações.
- Crescimento populacional – teorias demográficas, expectativas de vida, estrutura etária, taxa de fecundidade, transição demográfica, taxa de natalidade e mortalidade, envelhecimento da populacional e as políticas de planejamento familiar.
- Demarcação dos territórios indígenas e os conflitos resultantes da invasão das áreas pela mineração e agricultura (grileiros).
- Destino e consequências do lixo doméstico e industrial: aterros sanitários, reciclagem, depósitos impróprios (lixões).
- Estrutura agrária e a distribuição de terras no Brasil.
- Êxodo rural e a sua influência na configuração dos espaços urbanos e rurais;

- Interdependência econômica, cultural, demográfica e política entre o campo e a cidade: produção e comercialização, políticas públicas, migrações, etc.
- Internacionalização do capital e o sistema financeiro: o neoliberalismo, abertura econômica e seus impactos econômicos e sociais nos espaços nacionais.
- Movimentos pendulares decorrentes das atividades econômicas.
- Novas tecnologias e a alteração do espaço rural: mecanização do campo, a (re)estruturação do trabalho, os complexos agroindustriais e a produção para exportação.
- Novos papéis das organizações internacionais na mediação de conflitos internacionais: ONU e OTAN.
- Comércio mundial: fronteiras internacionais, tratados multilaterais e as organizações econômicas internacionais (FMI, Banco Mundial, OMC).
- Desenvolvimento da biotecnologia e os impactos na produção no espaço rural: transgênicos, revolução verde, agricultura orgânica.
- Tempo da natureza e a alteração das paisagens terrestre decorrente das ações das sociedades.
- Uso e preservação do solo nos diferentes sistemas de produção agrícola: agricultura familiar, jardinagem e agronegócio.
- Ocupação do território por diferentes grupos sociais e étnicos: os micros territórios.
- Avanços tecnológicos da/na indústria e sua distribuição espacial: tecnopólos, indústrias globais e industrialização nos países pobres.
- Complexos agroindustriais e a produção para a exportação: expansão das fronteiras agrícolas e a produção de matérias-primas.
- Deslocamentos populacionais decorrentes de fatores econômicos, políticos, ambientais e religiosos: os refugiados e as zonas de atração e repulsão populacionais.
- Domínios morfoclimáticos brasileiros em sua configuração paisagística e espacial;
- Elementos da natureza (solo, clima, vegetação, hidrografia, relevo) e suas transformações.
- Bacias hidrográficas e seu aproveitamento econômico.
- Elementos naturais e culturais que compõem as diferentes paisagens e as alterações provocado pela sociedade de acordo com seus interesses econômicos, sociais e políticos.
- Espaços do consumo: ruas comerciais, *shopping centers*, feiras, hipermercados, espaços de lazer e suas implicações sócio-espaciais.
- Países emergentes e as mudanças na divisão internacional do trabalho: as áreas de produção.
- Recursos naturais (vegetal, animal e mineral) e as ações políticas para seu uso e preservação: os conflitos e os acordos ambientais internacionais.
- Protecionismo comercial e as barreiras alfandegárias e zoofitossanitárias: subsídios à produção agrícola européia e norte americana e as implicações para a agricultura dos países emergentes e pobres.

- Redes de transportes (portos aeroportos, rodovias, hidrovias), de comunicação e a circulação de produtos, pessoas e matérias primas.
- Urbanização desigual: conurbação, hierarquia das cidades, as cidades globais, as megalópoles, metrópoles, cidades grandes, cidades médias.
- Utilização e distribuição da água no espaço urbano: rede de saneamento e poços artesianos.
- Fatores que influenciam o clima.

HISTÓRIA - ENSINO MÉDIO

- Colonização do século XIX e a resistência local. O caso da China.
- Constituição do sistema de fábricas.
- Construção do trabalho assalariado.
- Crise de 1929.
- Descentralização do poder no período medieval (feudalismo).
- Economia paranaense nos séculos XVIII e XIX.
- Instituição da Escravidão Africana na América.
- Luta dos plebeus por direitos.
- Participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial.
- Primeira Guerra Mundial, Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria.
- Revolta dos escravos na sociedade romana.
- Transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado no Brasil.
- Transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado: a mão-de-obra no contexto de consolidação do capitalismo na sociedade brasileira e o processo de abolição da escravatura.
- Cidades na História, tais como: neolíticas, romana, árabes, astecas, medievais (séculos XIII-XIV), coloniais Brasileiras (séculos XVI-XVIII).
- Mulheres atenienses.
- Nações africanas no século XIX.
- Revoltas e revoluções no Brasil do século XVIII: Inconfidência Mineira e Conjuração Baiana.
- Revoltas e revoluções no Brasil nos séculos XVIII e XIX. (Inconfidência Mineira, Cabanagem, Revolta dos Malês, Farroupilha, Contestado).
- Revoluções democrático-liberais no Ocidente: o caso da Revolução Francesa;
- Revoluções socialistas: Revolução Russa de 1917 e Revolução Cubana (1959).
- Cidades nos centros industriais no século XIX: o caso de Londres.
- Colonização inglesa na América.
- Conceito de História e Historiografia.
- Conceito de Revolução.
- Crise do Sistema Feudal.
- Democracia ateniense.
- Emancipação política e formação do Paraná.
- Encontro entre indígenas e europeus na América portuguesa.
- Era Vargas: Constituição de 1934.

- Estados Teocráticos: Mesopotâmia e Hebreus.
- Etnias indígenas e africanas e suas manifestações artísticas, culturais e religiosas.
- Expansão marítima europeia.
- Feudalismo.
- Formação das grandes religiões: Judaísmo, Cristianismo, Islamismo.
- Ideologias do século XIX.
- Imperialismo ou neo-colonialismo.
- Independência da América espanhola.
- Independência do Brasil.
- Mercantilismo.
- Mitos e arte greco-romanos.
- Movimento negro: igualdade social.
- Movimentos messiânicos: guerra de Canudos e Contestado.
- Movimentos sociais, políticos e culturais do século XX.
- Absolutismo na Europa, séculos XV – XVIII.
- Estado Brasileiro no século XX: coronelismo, revolução de 1930, estado novo, populismo, ditadura militar, redemocratização.
- Estado Brasileiro no século XX: ditadura militar.
- Iluminismo.
- Mundo do trabalho na sociedade feudal.
- Mundo do trabalho nas sociedades da antiguidade clássica: Grécia e Roma.
- Papel das mulheres no período medieval.
- Surgimento das fábricas.
- Trabalho infantil e o trabalho feminino.
- Trabalho infantil e o trabalho feminino.
- Tribunal da inquisição ou nos XIII e XIV.
- Indígenas no Paraná.
- Movimentos de descolonização do século XX: o caso da África e da Índia.
- Movimentos de resistência no contexto das ditaduras militares da América latina: movimento estudantil brasileiro.
- Movimentos religiosos e culturais na passagem do feudalismo para o capitalismo; reforma e renascimento.
- Os quilombos e as comunidades quilombolas no Paraná e no Brasil.
- Proclamação da república.
- Rebeliões escravas no Brasil.
- Regimes totalitários.
- Relação herege e igreja católica.
- Relações de trabalho no Brasil dos séculos XX e XXI.
- Relações de trabalho: as sociedades pré-colombianas (Inca) e as sociedades teocráticas da antiguidade (Egito).
- Revoltas camponesas no final da idade média.
- Revolução francesa e império napoleônico.
- Revolução industrial.

- Transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado.
- Unificação da Alemanha e da Itália.
- Urbanização e industrialização no Brasil no século XIX e no início do século XX. (tarifa Alves Branco, Barão de Mauá, primeiras fábricas, desenvolvimentismo – Vargas e JK, o milagre econômico).
- Urbanização e industrialização no Paraná no século XIX e no início do século XX. (erva-mate, tropeirismo, primeiras fábricas e expansão industrial no século XX).

FILOSOFIA - ENSINO MÉDIO

MITO E FILOSOFIA

- Saber mítico.
- Saber filosófico.
- Relação Mito e Filosofia.
- Atualidade do Mito.
- O que é Filosofia?

TEORIA DO CONHECIMENTO

- Possibilidade do conhecimento.
- As formas de conhecimento.
- Problema da verdade.
- A questão do método.
- Conhecimento e lógica.

ÉTICA

- Ética e moral.
- Pluralidade ética.
- Ética e violência.
- Razão, desejo e vontade.
- Liberdade: autonomia do sujeito e a necessidade das normas.

FILOSOFIA POLÍTICA

- Relações entre comunidade e poder.
- Liberdade e igualdade política.
- Política e ideologia.
- Esfera pública e privada.
- Cidadania formal e/ou participativa.

FILOSOFIA DA CIÊNCIA

- Concepções de ciência.
- A questão do método científico.
- Contribuições e limites da ciência.
- Ciência e ideologia.

- Ciência e ética.

ESTÉTICA

- Natureza da arte.
- Filosofia e arte.
- Categorias estéticas – feio, belo, sublime, trágico, cômico, grotesco, gosto, etc.
- Estética e sociedade.

SOCIOLOGIA - ENSINO MÉDIO

SURGIMENTO DA SOCIOLOGIA E TEORIAS SOCIOLÓGICAS

- Formação e consolidação da sociedade capitalista e o desenvolvimento do pensamento social.
- Teorias Sociológicas Clássicas: Comte, Durkheim, Weber, Marx e Engels.
- Desenvolvimento da sociologia no Brasil.

PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS

- Processo de socialização.
- Instituições sociais: familiares, escolares, religiosas.
- Instituições de reinserção (prisões, manicômios, educandários, asilos, etc.).

CULTURA E INDÚSTRIA CULTURAL

- Desenvolvimento antropológico do conceito de cultura e sua contribuição na análise das diferentes sociedades.
- Diversidade cultural.
- Identidade.
- Indústria cultural.
- Meios de comunicação de massa.
- Sociedade de consumo.
- Indústria cultural no Brasil.
- Questões de gênero.
- Culturas afro-brasileiras e africanas.
- Culturas indígenas.

TRABALHO, PRODUÇÃO E CLASSES SOCIAIS

- Conceito de trabalho e o trabalho nas diferentes sociedades.
- Desigualdades sociais: estamentos, castas e classes sociais.
- Organização do trabalho nas sociedades capitalistas e suas contradições.
- Globalização e neoliberalismo.
- Relações de trabalho.
- Trabalho no Brasil.

PODER, POLÍTICA E IDEOLOGIA

- Formação e desenvolvimento do Estado Moderno.

- Democracia, autoritarismo e totalitarismo.
- Estado no Brasil.
- Conceitos de poder.
- Conceitos de ideologia.
- Conceitos de dominação e legitimidade.
- Expressões da violência nas sociedades contemporâneas.

DIREITOS, CIDADANIA E MOVIMENTOS SOCIAIS

- Direitos civis, políticos e sociais.
- Direitos humanos.
- Conceito de cidadania.
- Movimentos sociais.
- Movimentos sociais no Brasil.
- A questão ambiental e os movimentos ambientalistas.
- A questão das ONGS.

LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO MÉDIO

- Tema do texto.
- Tese do texto.
- Informações implícitas no texto.
- Sentido conotativo e denotativo.
- Figuras de linguagem.
- Polissemia.
- Expressões que denotam ironia e humor no texto.
- Discurso ideológico presente no texto.
- Contexto sócio-histórico dos diferentes gêneros discursivos (finalidade, objetivos, possíveis interlocutores).
- Interpretação compreensiva global, crítica e analítica de textos verbais e não-verbais.
- Intertextualidade.
- Elementos linguísticos responsáveis pela coesão e coerência do texto.
- Concordância nominal e verbal.
- Regência nominal e verbal.
- Relações lógico-discursivas decorrentes do uso de conjunções, advérbios etc.
- Efeito de sentido decorrente de escolhas linguísticas.
- Ortografia.
- Acentuação.
- Pontuação.
- Recursos gráficos como aspas, travessão, negrito etc..
- Variações linguísticas.
- Operadores argumentativos.
- Elementos composicionais dos gêneros discursivos que circulam socialmente (anedota, convite, receita, literatura de cordel, letra de música, poema, fábula,

conto, lenda, charge, tira, história em quadrinhos, carta, artigo de opinião, classificados, panfleto, notícia, reportagem, etc.).

PRODUÇÃO DE TEXTO

- Elementos composicionais do gênero.
- Linguagem formal ou informal, de acordo com a situação de produção.
- Apresentação do texto (paragrafação, legibilidade, número de linhas, disposição espacial do texto).
- Elementos linguístico-discursivos (coesão, coerência, concordância etc.).
- Pontuação.
- Ortografia.
- Acentuação.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS - ENSINO MÉDIO

- Gêneros discursivos (e-mail, carta, charge, tira, filme, música, poesia, diálogo, cartaz, propaganda, etc.) E seus elementos composicionais.
- Conteúdo temático: identificar o tema do texto.
- Informatividade.
- Intencionalidade: compreender qual é a intenção do texto.
- Intertextualidade.
- Funções da linguagem (informativa, apelativa, poética, referencial, etc.).
- Função das classes gramaticais no texto.
- Ortografia.
- Léxico (vocabulário).
- Pontuação (uso dos recursos linguísticos como ponto, vírgula, interrogação, exclamação, etc.).
- Temporalidade do texto: reconhecer o tempo em que as ações ocorrem no texto (passado, presente, futuro,etc.).
- Recursos gráficos (como aspas, travessão,negrito,etc.).
- Elementos semânticos: compreender o significado de palavras e/ou expressões no texto selecionado.
- Elementos de coesão e coerência.
- Uso de pronomes e pronomes adjetivos possessivos como elementos de referência no texto.
- Variedade linguística: compreender a diferença entre a linguagem formal e informal, o uso de gírias, a escolha de palavras diferentes, com o mesmo significado, em países que falam a mesma língua, etc.
- Vozes sociais presentes no texto.
- Condições de produção do texto.
- Emprego do sentido denotativo e conotativo no texto.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – ESPANHOL - ENSINO MÉDIO

- Gêneros discursivos (e-mail, carta, charge, tira, filme, música, poesia, diálogo, cartaz, propaganda, etc.) E seus elementos composicionais.
- Conteúdo temático: identificar o tema do texto.

- Informatividade.
- Intencionalidade: compreender qual é a intenção do texto.
- Intertextualidade.
- Funções da linguagem (informativa, apelativa, poética, referencial, etc.).
- Função das classes gramaticais no texto.
- Ortografia.
- Léxico (vocabulário).
- Pontuação (uso dos recursos linguísticos como ponto, vírgula, interrogação, exclamação, etc.).
- Temporalidade do texto: reconhecer o tempo em que as ações ocorrem no texto (passado, presente, futuro,etc.).
- Recursos gráficos (como aspas, travessão,negrito,etc.).
- Elementos semânticos: compreender o significado de palavras e/ou expressões no texto selecionado.
- Elementos de coesão e coerência.
- Uso de pronomes e pronomes adjetivos possessivos como elementos de referência no texto.
- Variedade linguística: compreender a diferença entre a linguagem formal e informal, o uso de gírias, a escolha de palavras diferentes, com o mesmo significado, em países que falam a mesma língua, etc.
- Vozes sociais presentes no texto.
- Condições de produção do texto.
- Emprego do sentido denotativo e conotativo no texto.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – FRANCÊS - ENSINO MÉDIO

- Gêneros discursivos (e-mail, carta, charge, tira, filme, música, poesia, diálogo, cartaz, propaganda, etc.) E seus elementos composicionais.
- Conteúdo temático: identificar o tema do texto.
- Informatividade.
- Intencionalidade: compreender qual é a intenção do texto.
- Intertextualidade.
- Funções da linguagem (informativa, apelativa, poética, referencial, etc.).
- Função das classes gramaticais no texto.
- Ortografia.
- Léxico (vocabulário).
- Pontuação (uso dos recursos linguísticos como ponto, vírgula, interrogação, exclamação, etc.).
- Temporalidade do texto: reconhecer o tempo em que as ações ocorrem no texto (passado, presente, futuro,etc.).
- Recursos gráficos (como aspas, travessão,negrito,etc.).
- Elementos semânticos: compreender o significado de palavras e/ou expressões no texto selecionado.
- Elementos de coesão e coerência.
- Uso de pronomes e pronomes adjetivos possessivos como elementos de referência no texto.

- Variedade linguística: compreender a diferença entre a linguagem formal e informal, o uso de gírias, a escolha de palavras diferentes, com o mesmo significado, em países que falam a mesma língua, etc.
- Vozes sociais presentes no texto.
- Condições de produção do texto.
- Emprego do sentido denotativo e conotativo no texto.

ARTE - ENSINO MÉDIO

ELEMENTOS FORMAIS

- Intensidade.
- Altura.
- Duração.
- Timbre.
- Densidade.
- Linha.
- Forma.
- Superfície.
- Volume.
- Luz.
- Cor.
- Textura.
- Movimento corporal.
- Tempo.
- Espaço.
- Personagem: expressões corporais, vocais, gestuais e faciais.
- Ação.
- Espaço.

COMPOSIÇÃO

- Ritmo.
- Melodia.
- Harmonia.
- Escrita musical; notação musical, compasso, pentagrama.
- Escalas: diatônica, pentatônica, cromática.
- Polifonia.
- Modos tonal, modal, atonal.
- Gêneros: popular, erudito**,** folclórico, étnico, sertanejo.
- Técnicas: vocal, instrumental, mista.
- Bidimensional.
- Tridimensional.
- Figurativo.
- Abstrato.
- Cânone.
- Ópera.

- Composição cromática.
- Perspectiva, planos, profundidade.
- Simetria e assimetria.
- Técnica: pintura, fotografia, desenho, gravura, pontilhismo, *grafitti*, escultura, história em quadrinhos, modelagem, arquitetura, colagem.
- Gênero: retrato, natureza morta, paisagem, cenas do cotidiano, cenas históricas.
- Kinesfera.
- Peso.
- Salto e queda.
- Fluxo.
- Eixo.
- Giro.
- Movimentos articulares.
- Aceleração e desaceleração.
- Ponto de apoio.
- Rolamento.
- Lento, médio e rápido.
- Níveis.
- Deslocamento.
- Direções;
- Planos.
- Coreografia.
- Cenografia.
- Roteiro.
- Enredo.
- Gêneros: étnica, popular, salão.
- Técnicas: jogos teatrais, teatro direto e indireto, mímica e pantomima, circo.
- Gêneros: tragédia, comédia.
- Sonoplastia.

MOVIMENTOS E PERÍODOS

- Música ocidental.
- Música oriental.
- Música renascentista.
- Música popular.
- Música popular Brasileira.
- Música étnica.
- Música engajada.
- Música minimalista.
- *Rap, funk, tecno*.
- Música experimental.
- Indústria cultural.
- Música contemporânea.
- Música africana.

- Música afro-brasileira.
- Arte *naif*.
- Arte românica.
- Renascimento.
- Arte medieval.
- Romantismo.
- Barroco.
- Arte gótica.
- Arte bizantina.
- Impressionismo.
- Expressionismo.
- Realismo.
- Cubismo.
- Romantismo.
- Abstracionismo.
- Dadaísmo.
- Surrealismo.
- Op art.
- Pop art.
- Arte greco-romana.
- Arte moderna.
- No antigo Egito.
- Vanguardas artísticas.
- Arte *noveau.*
- Arte no séc. XX.
- Arte contemporânea.
- Arte popular.
- Folclore.
- Arte brasileira.
- Missão artística francesa.
- Arquitetura brasileira.
- Arte paranaense.
- Arte e ideologia.
- Arte pré-histórica.
- Arte pré – colombiana.
- Arte pré – cabralina.
- Arte latino-americana.
- Arte ocidental.
- Arte oriental.
- Arte africana.
- Arte indígena.
- Dança renascentista.
- Muralismo.
- *Hip hop*.

- Dança medieval.
- Dança clássica.
- Dança moderna.
- Dança contemporânea.
- Dança paranaense.
- Dança popular.
- Dança brasileira.
- Dança africana.
- Dança indígena.
- Dança folclórica.
- Cinema.
- Cinema novo.
- Teatro greco-romano.
- Gêneros teatrais.
- Teatro popular.
- *Commédia dell'arte*.
- Teatro Brasileiro.
- Teatro contemporâneo.
- Teatro paranaense.
- Teatro oriental.
- Teatro renascentista.
- Teatro latino-americano.
- Teatro engajado.
- Teatro dialético.
- Teatro do oprimido.
- Teatro moderno.
- Teatro pobre.
- Teatro de vanguarda.

EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO MÉDIO

ESPORTES

- Esportes coletivos.
- Esportes individuais.
- Esportes radicais.

JOGOS E BRINCADEIRAS

- Jogos e brincadeiras populares.
- Jogos de tabuleiro.
- Jogos cooperativos.

GINÁSTICA

- Ginástica artística.
- Ginástica circense.

- Ginástica de condicionamento físico.
- Ginástica geral.

DANÇAS

- Dança folclórica.
- Dança de rua.
- Dança de salão.

LUTAS

- Lutas de aproximação.
- Capoeira.

BIOLOGIA - ENSINO MÉDIO

- Características específicas dos micro-organismos.
- Características específicas dos vegetais.
- Características específicas dos animais invertebrados.
- Características específicas dos animais vertebrados.
- Características específicas dos vírus.
- Classificação dos seres vivos quanto ao número de células (unicelular e pluricelular), tipo de organização celular (procarionte e eucarionte), forma de obtenção de energia (autotrófico e heterotrófico), tipo de reprodução (sexuada e assexuada).
- Classificação taxionômica (morfológica e estrutural) dos seres vivos.
- Anatomia, morfologia, fisiologia e embriologia dos sistemas biológicos (digestório, reprodutor, cardiovascular, respiratório, endócrino, muscular, esquelético, excretor sensorial, e nervoso).
- Estrutura e funcionamento das organelas citoplasmáticas.
- Importância e identificação dos mecanismos bioquímicos e biofísicos que ocorrem no interior da célula.
- Mecanismos de funcionamento da célula: digestão, reprodução, respiração, excreção, sensorial, transporte de substâncias.
- Diferenças morfológicas entre tipos celulares mais frequentes nos sistemas biológicos (histologia).
- Diferentes teorias sobre origem da vida e a evolução das espécies.
- Importância da estrutura genética para manutenção da diversidade dos seres vivos.
- Processo de transmissão das características hereditárias entre os seres vivos.
- Fatores bióticos e abióticos que constituem os ecossistemas e as relações existentes entre estes.
- Importância e valorização da diversidade biológica para manutenção do equilíbrio dos ecossistemas.
- Relações de interdependência entre os seres vivos e destes com o meio em que vivem.

- Identificação de algumas técnicas de manipulação do material genético e os resultados decorrentes de sua aplicação/utilização.
- Evolução histórica da construção dos conhecimentos biotecnológicos aplicados à melhoria da qualidade de vida da população e à solução de problemas sócioambientais.
- Relações entre os conhecimentos biotecnológicos e as alterações produzidas pelo homem na diversidade biológica.
- Interesses econômicos, políticos, aspectos éticos e bioéticos da pesquisa científica que envolvem a manipulação genética.

FÍSICA - ENSINO MÉDIO

MECÂNICA

- Introdução ao estudo do movimento.
- Espaço percorrido.
- Velocidade escalar.
- Referencial e trajetória.
- Movimento retilíneo.
- Posição e deslocamento.
- Velocidade média e instantânea.
- Aceleração média e instantânea.
- Gráficos da posição e velocidade.
- Movimento retilíneo uniforme (MRU).
- Função horária da posição.
- Gráficos do MRU.
- Movimento retilíneo uniformemente variado (MRUV).
- Função horária da posição.
- Função horária da velocidade.
- Equação de Torricelli.
- Gráficos do MRUV.
- Movimentos sob a ação da gravidade.
- Queda livre.
- Lançamento horizontal.
- Lançamento oblíquo.
- Leis de Newton.
- Força e inércia.
- 1.ª Lei de Newton.
- 2.ª Lei de Newton.
- 3.ª Lei de Newton.
- Aplicações das leis de Newton: sistema de corpos, plano inclinado, atrito
- Movimentos circulares.
- Velocidade angular, frequência e período.
- Movimento circular uniforme (MCU).
- Aceleração centrípeta.
- Força centrípeta.

- Força centrífuga.
- Trabalho e potência.
- Trabalho de uma força constante.
- Trabalho de uma força variável.
- Potência.
- Rendimento.
- Energia e conservação da energia.
- Energia cinética.
- Energia potencial.
- Energia Mecânica.
- Conservação da energia mecânica.
- *Momentum* e impulso.
- Impulso de uma força constante.
- Impulso de uma força variável.
- Quantidade de movimento (*momentum*).
- Conservação da quantidade de movimento (*momentum*).
- Colisões.
- Gravitação.
- Modelos geocêntricos e heliocêntricos.
- As leis de Kepler.
- Gravitação universal.
- *Estática*.
- Momento de uma força.
- Condições de equilíbrio.
- Centro de gravidade.
- Formas de equilíbrio.
- Hidrostática.
- Densidade.
- Pressão.
- Lei de Stevin e aplicações.
- Pressão atmosférica.
- Princípio de pascal e aplicações.
- Princípio de Arquimedes e aplicações.
- Oscilações.
- Sistema massa-mola.
- Lei de Hooke.
- Movimento harmônico simples (MHS).
- Movimento harmônico simples e movimento circular uniforme.
- Gráficos do MHS.
- Energia mecânica do sistema massa-mola.
- Ondulatória.
- Ondas mecânicas e eletromagnéticas.
- Propagação de ondas.
- Reflexão e refração de uma onda.

- Princípio da superposição – interferência.
- Ondas estacionárias e ressonância.
- Acústica.
- Princípio de Huygens.
- Reflexão.
- Refração.
- Difração.
- Interferência.
- Som.
- Frequência, altura e espectro sonoro.
- Velocidade de propagação dos som.
- Intensidade e nível de intensidade sonora.
- Tempo de reverberação, Eco e ressonância sonora.

TERMODINÂMICA

- Introdução à termodinâmica.
- Equilíbrio térmico e Temperatura.
- Medida da temperatura.
- Tipos de termômetros.
- Dilatação térmica.
- Comportamento térmico dos gases.
- Lei dos gases.
- Teoria cinética dos gases.
- Calor.
- Calor – energia em trânsito.
- Calor sensível e calor latente.
- Trocas de calor.
- Transmissão de calor.
- Leis da termodinâmica.
- 1.ª lei da termodinâmica e aplicações.
- 2.ª lei da termodinâmica.
- Fenômenos reversíveis e irreversíveis.
- Máquinas térmicas.
- Ciclo de Carnot.
- Entropia.

ELETROMAGNETISMO

- Eletrostática.
- Carga elétrica.
- Condutores e isolantes.
- Eletrização.
- Lei de Coulomb.
- Campo elétrico.
- Potencial elétrico.

- Diferença de potencial.
- Superfícies equipotenciais.
- Capacidade elétrica e capacitores.
- Eletrodinâmica.
- Corrente elétrica.
- Resistência elétrica.
- Lei de Ohm.
- Resistores e curva característica.
- Potência elétrica dissipada num resistor.
- Associação de resistores.
- Gerador.
- Potência e rendimento de um gerador.
- Receptor e rendimento de um receptor.
- Circuitos elétricos de corrente contínua.
- Lei de Pouillet.
- Lei de Ohm generalizada.
- Lei Kirchhoff.
- Magnetismo.
- Propriedades magnéticas dos materiais.
- Ímãs.
- Campo magnético.
- Campo magnético e corrente elétrica.
- Lei de Ampère.
- Espiras e solenoides.
- Eletroímã.
- Lei de Faraday - Indução eletromagnética.
- Lei de Lenz.
- Força eletromotriz de movimento.
- Espira em movimento num campo magnético.
- Geradores eletromagnéticos.
- Transformador.

ÓPTICA

- Comportamento geométrico da luz.
- Fonte de luz.
- Princípios da óptica geométrica.
- As leis da reflexão da luz e aplicações.
- Espelhos planos.
- Espelhos esféricos.
- Leis da refração e aplicações.
- Índice de refração.
- Reflexão total.
- Dioptro plano.
- Lâminas de faces paralelas.

- Prisma de reflexão.
- Prisma de dispersão.
- Lentes esféricas.
- O globo ocular e defeitos da visão.
- Instrumentos ópticos.
- Comportamento ondulatório da luz.
- Natureza eletromagnética da luz.
- Interferência luminosa.
- Difração da luz.
- Polarização da luz.
- Cor dos corpos iluminados e espalhamento da luz.

TÓPICOS DE FÍSICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA

- Física Quântica.
- Quantização da energia.
- Dualidade onda-partícula da luz.
- Efeito fotoelétrico.
- Relatividade.
- Os postulados da relatividade.
- Simultaneidade.
- Relatividade do tempo.
- Relatividade do espaço.

QUÍMICA - ENSINO MÉDIO

MATÉRIA

- Constituição da matéria.
- Estados de agregação.
- Natureza elétrica da matéria.
- Modelos atômicos (Rutherford, Thomson, Dalton, Bohr).
- Tabela periódica.
- Estudo dos metais.

SOLUÇÃO

- Substância: simples e composta.
- Misturas.
- Métodos de separação de misturas.
- Solubilidade.
- Concentração.
- Forças intermoleculares.
- Temperatura e pressão.
- Densidade.
- Dispersão e suspensão.

- Tabela periódica.
- Propriedades coligativas.

VELOCIDADE DAS REAÇÕES

- Reações químicas.
- Lei das reações químicas.
- Representação das reações químicas.
- Condições fundamentais para ocorrência das reações químicas (natureza dos reagentes, contato entre os reagentes, teoria de colisão).
- Fatores que interferem na velocidade das reações (superfície de contato, temperatura, catalisador, concentração dos reagentes, inibidores).
- Lei da velocidade das reações químicas.
- Tabela periódica.

EQUILÍBRIO QUÍMICO

- Reações químicas.
- Reações químicas reversíveis.
- Concentração.
- Relações matemáticas e o equilíbrio químico (constante de equilíbrio).
- Deslocamento de equilíbrio (princípio de *le chatelier*): concentração, pressão, temperatura e efeito dos catalizadores.
- Equilíbrio químico em meio aquoso (ph, constante de ionização, k_s).
- Tabela periódica.

LIGAÇÃO QUÍMICA

- Tabela periódica.
- Propriedade dos materiais.
- Tipos de ligações químicas em relação às propriedades dos materiais.
- Solubilidade e as ligações químicas.
- Interações intermoleculares e as propriedades das substâncias moleculares.
- Ligações de hidrogênio.
- Ligação metálica (elétrons semilivres).
- Ligações sigma e pi.
- Ligações polares e apolares.
- Alotropia.

REAÇÕES QUÍMICAS

- Reações de oxi redução.
- Pilhas e baterias.
- Eletrólise.
- Princípios da termodinâmica.
- Calorias.

- Reações exotérmicas e endotérmicas.
- Variação de entalpia.
- Equações termoquímicas.
- Lei de Hess.
- Tabela periódica.

RADIOATIVIDADE

- Modelos atômicos (Rutherford).
- Elementos químicos (radioativos).
- Tabela periódica.
- Reações químicas;
- Velocidades das reações.
- Emissões radioativas.
- Leis da radioatividade.
- Cinética das desintegrações radioativas.
- Fenômenos radiativos (fusão e fissão nuclear).
- Propriedades dos materiais radioativos.

FUNÇÕES QUÍMICAS

- Funções orgânicas.
- Funções inorgânicas.
- Tabela periódica.

GASES

- Lei dos Gases.
- Estados físicos da matéria.
- Tabela periódica.
- Propriedades dos gases (densidade/difusão e efusão, pressão x temperatura, pressão x volume e temperatura x volume).
- Misturas gasosas.
- Modelo de partículas para materiais gasosos.
- Diferença entre gás e vapor.

MATEMÁTICA - ENSINO MÉDIO

NÚMEROS E ÁLGEBRA

- Números reais.
- Números complexos.
- Equações e inequações exponenciais.
- Equações e inequações logarítmicas.
- Equações e inequações modulares.
- Matrizes.
- Determinantes.

- Polinômios.
- Equações polinomiais.
- Sistemas lineares.

GRANDEZAS E MEDIDAS

- Medidas de Grandezas Vetoriais (Força; Velocidade, Aceleração).
- Trigonometria.
- Medidas de energia (Watt, kwatt, Joule).
- Medidas de informática.
- Medidas de área.
- Medidas de volume.

FUNÇÕES

- Função afim.
- Função quadrática.
- Função exponencial.
- Função logarítmica.
- Função trigonométrica.
- Função modular.
- Progressão aritmética.
- Progressão geométrica.

GEOMETRIAS

- Geometria plana.
- Geometria espacial (poliedros, cilindro, cone e esfera).
- Geometria analítica (distância entre dois pontos; equação da reta, suas posições e ângulos formados entre elas; distância entre ponto e reta; distância de um ponto a um plano; posição relativa entre retas e planos; equação da circunferência; posições relativas das circunferências).
- Geometria não-euclidianas (geometria Fractal, noções de geometria elíptica, noções de geometria hiperbólica).

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

- Análise combinatória (Princípio fundamental da contagem; fatorial de um número natural; arranjo; permutação; combinação).
- Binômio de Newton.
- Estudos das probabilidades (experimento aleatório; espaço amostral; evento de um espaço amostral; probabilidades de um evento em espaço amostral equiprovável).
- Estatística (leitura, construção e interpretação de gráficos, distribuição de freqüência; medidas de posição - média, moda e mediana; medidas de dispersão - amplitude e variância).
- Matemática financeira (juros simples e composto; desconto simples).